

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

Decreto nº 8.907, de 01 de outubro de 2026.

(Dispõe sobre revogação do Decreto nº 8.847, de 05 de agosto de 2026, e dá providências).

ROBERTO DE ARAUJO, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º – Fica revogado o Decreto nº 8.847, de 05 de agosto de 2026, que dispõe sobre designação da Sra. **AMANDA APARECIDA VERSIGNASSI RODRIGUES**, para exercer as atribuições do cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA.

Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, em 01 de outubro de 2026.

ROBERTO DE ARAUJO
Prefeito

.....

Atos Legislativos

Emenda à Lei Orgânica



CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 87/2026

PUBLICADO EM

22 / 09 / 2026
SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO CÂMARA
Edição: 574 Pág. 06

(Acrescenta parágrafos ao artigo 148 da Lei Orgânica do Município da Estância Turística de Avaré)

A Mesa Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, Estado de São Paulo, nos termos que dispõe o Artigo 25, IV da Lei Orgânica Municipal promulga a seguinte Emenda:

Art. 1º Fica acrescido os parágrafos 6º, 7º, 8º, 9º, 10, 11 e 12 ao artigo 148 da Lei Orgânica do Município da Estância Turística de Avaré com a seguinte redação:

Art. 148. ...

§ 1º ...

§ 2º ...

§ 3º ...

§ 4º ...

§ 5º ...

§ 6º O limite a que se refere os parágrafos anteriores será distribuído em partes iguais, por Vereador, sendo que a metade do valor individualmente aprovado será destinada a ações e serviços públicos de saúde.

§ 7º Não serão de execução obrigatória somente as emendas que apresentem impedimento de ordem técnica justificável nos prazos fixados por lei e mesmo assim tenham sido aprovadas.

I - Para fins de cumprimento das emendas impositivas, os órgãos de execução deverão observar, nos termos da lei, cronograma para análise e verificação de eventuais impedimentos das programações e demais procedimentos necessários à viabilização da execução dos respectivos montantes.

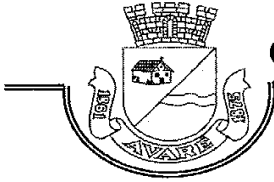
§ 8º Considera-se justa a execução das programações de caráter obrigatório que observe critérios objetivos e imparciais que atenda de forma igualitária e impessoal às emendas apresentadas, independentemente da autoria.

§ 9º Para elaboração das Emendas, poderão os integrantes do Poder Legislativo contar com auxílio dos técnicos do município.

§ 10 As programações indicadas devem ser compatíveis com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).

§ 11 Fica autorizado o contingenciamento de dotações de emendas parlamentares até a mesma proporção aplicada às demais despesas discricionárias, com vistas a atender ao disposto nas normas fiscais vigentes.

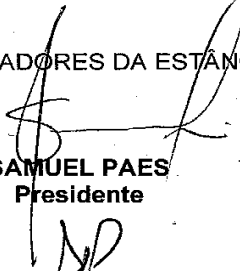
§ 12 O contingenciamento de que trata o parágrafo anterior necessariamente observará as prioridades elencadas pelo Poder Legislativo.

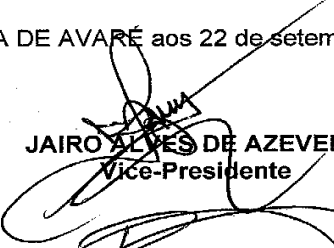


CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

Art. 2º Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ aos 22 de setembro de 2026.


SAMUEL PAES
Presidente


JAIRO ALVES DE AZEVEDO
Vice-Presidente


ANA PAULA TIBURCIO DE GODOY
1ª Secretária


FRANCISCO BARRETO DE MONTE NETO
2º Secretário

Publicada e registrada na Secretaria da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré na data supra.

Proposta de Emenda nº 02/2026;

Autoria: Mesa Diretora e Ver. Hidalgo André de Freitas

Aprovada por unanimidade, em 1º e 2º Turnos, em Sessões de 31/08/2026 e 21/09/2026, respectivamente, com interstício de 10 dias.

Outros atos de processo legislativo

CIRCULAR N º 32/2026-DG Avaré, 01 de outubro de 2.026.

Senhor(a) Vereador(a):-

**Designa a matéria para
Ordem do Dia da Sessão
Ordinária de 05/10/2026 -
SEGUNDA-FEIRA - às
19h00min.**

Pela presente levo ao seu conhecimento que o Exmo. Sr. Presidente Vereador Samuel Paes designou para a Ordem do Dia da Sessão Ordinária de **05 de outubro** do corrente ano, que tem seu início marcado para as 19h00min, a seguinte matéria:

1. PROJETO DE LEI Nº 168/2026 - Discussão Única

Autoria: Ver. Hidalgo André de Freitas

Assunto: Institui e inclui no calendário oficial de eventos do município da Estância Turística de Avaré a semana municipal de incentivo à prática de atividades físicas e de valorização do profissional de educação física e dá outras providências. **(EMENDADO)**

Anexo: Cópias do Projeto de Lei nº 168/2026 e dos Pareceres do Jurídico e das Comissões de Constituição, Justiça e Redação; de Finanças, Orçamento e Dir. do Consumidor; e de Educação, Cultura, Esporte e Turismo.

2. PROJETO DE LEI Nº 172/2026 - Discussão Única

Autoria: Ver. Hidalgo André de Freitas

Assunto: Institui o Programa Municipal de fornecimento do sistema de monitorização contínua de glicose, por meio do aparelho medidor "freestyle libre" ou tecnologia equivalente ou superior, para crianças e adolescentes com diabetes mellitus, matriculados na rede pública municipal de ensino da Estância Turística de Avaré, e dá outras providências. **(EMENDADO)**

Anexo: Cópias do Projeto de Lei nº 172/2026 e dos Pareceres do Jurídico e das Comissões de Constituição, Justiça e Redação; de Finanças, Orçamento e Dir. do Consumidor e de Saúde, Promoção Social, Meio Ambiente e Direitos Humanos.

3. PROJETO DE LEI Nº 174/2026 - Discussão Única

Autoria: Ver. Hidalgo André de Freitas

Assunto: Institui a política municipal de valorização da saúde, bem-estar e qualidade de vida dos trabalhadores da indústria de confecção, cria o programa municipal 'costurando saúde' e estabelece diretrizes para a promoção da saúde ocupacional e da proteção das famílias dos trabalhadores. **(EMENDADO)**

Anexo: Cópias do Projeto de Lei nº 174/2026 e dos Pareceres do Jurídico e das Comissões de Constituição, Justiça e Redação; de Finanças, Orçamento e Dir. do Consumidor e de Saúde, Promoção Social, Meio Ambiente e Direitos Humanos.

4. PROJETO DE LEI Nº 200/2026 - Discussão Única

Autoria: Prefeito

Assunto: Dispõe sobre a instituição do Fundo Municipal dos Direitos da Mulher - FMDM, nos termos do art. 17 da Lei Municipal nº 2646, de 10 de maio de 2022 e dá outras providências.

Anexo: Cópias do Projeto de Lei nº 200/2026 e dos Pareceres do Jurídico e das Comissões de Constituição, Justiça e Redação; de Finanças, Orçamento e Dir. do Consumidor; e de Cidadania e Defesa da Mulher

5. PROJETO DE LEI Nº 214/2026 - Discussão Única

Autoria: Prefeito

Assunto: Dispõe sobre a autorização do Poder Executivo Municipal a conceder o uso de bens imóveis de propriedade do município da Estância Turística de Avaré à Empresa AVAREMED Distribuidora de Medicamentos Ltda., para fins de instalação e expansão de unidade empresarial, geração de empregos e desenvolvimento econômico do Município, e dá outras providências.

Anexo: Cópias do Projeto de Lei nº 214/2026 e dos Pareceres do Jurídico e das Comissões de Constituição, Justiça e Redação; de Finanças, Orçamento e Dir. do Consumidor; e de Serviços, Obras e Administração Pública.

Sem outro particular, valho-me do ensejo para apresentar-lhe os protestos de minha elevada estima e distinta consideração.

JANAYNA MARTINS DA COSTA

Chefe Legislativo

Licitações e Contratos

Outros atos

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 068/2026 - PROCESSO Nº 248/2026. EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME, EPP E MEI. Objeto: Aquisição de materiais para adequação da Clínica Veterinária Municipal. **Recebimento das Propostas:** 06 de outubro de 2026 às 08:00 até 09 de outubro de 2026 às 08:00. **Abertura das Propostas:** 09 de outubro de 2026 às 08:10. **Início da Sessão de Disputa de Preços:** 09 de outubro de 2026 das 09:00 às 15:00. **Informações:** Dep. Licitação - Praça Juca Novaes nº 1.169, Fone/ Fax (14) 3711-2500 - Ramal 216 - blcompras.com - **Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 28 de setembro de 2026 - Érica Marin Henrique - Condutora.**

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 075/2026 - PROCESSO Nº 266/2026. EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME, EPP E MEI. Objeto: Registro de Preços para eventual e futura Aquisição de Materiais Elétricos para atender as necessidades do Paço Municipal. **Recebimento das Propostas:** 08 de outubro de 2026 às 08:00 até 14 de outubro de 2026 às 08:00. **Abertura das Propostas:** 14 de outubro de 2026 às 08:10. **Início da Sessão de Disputa de Preços:** 14 de outubro de 2026 das 09:00 às

15:00. **Informações:** Dep. Licitação – Praça Juca Novaes nº 1.169, Fone/ Fax (14) 3711-2500 – Ramal 216 – blcompras.com – **Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 30 de setembro de 2026 – Érica Marin Henrique – Condutora.**

AVISO DE EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 125/26 – PROCESSO Nº 261/26. COM COTA RESERVADA PARA ME, EPP E MEI. Objeto: Registro de Preços para futura eventual aquisição de desfibriladores externos automáticos, acessórios e componentes compatíveis para as Unidades de Saúde e PS Municipal. **Recebimento das Propostas:** 06 de outubro de 2026 às 8:00 até 19 de outubro de 2026 às 8:00. **Abertura das Propostas:** 19 de outubro de 2026 às 8:10. **Início da Sessão de Disputa de Preços:** 19 de outubro de 2026 às 9:00. **Informações:** Dep. Licitação – Praça Juca Novaes nº 1.169, Fone (14) 3711-2500 – Ramal 216 – blcompras.com – **Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 01 de outubro de 2026 – Luciana da Silva – Pregoeira.**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 127/26 – PROCESSO Nº 264 / 26. EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI. Objeto: aquisição de ar condicionado para atender a Secretaria Municipal de Cultura. **Recebimento das Propostas:** 09 de outubro de 2026 às 8:00 até 22 de outubro de 2026 às 8:00. **Abertura das Propostas:** 22 de outubro de 2026 às 8:10. **Início da Sessão de Disputa de Preços:** 22 de outubro de 2026 às 9:00. **Informações:** Dep. Licitação – Praça Juca Novaes nº 1.169, Fone (14) 3711-2500 – Ramal 216 – blcompras.com – **Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 01 de outubro de 2026 – Luciana da Silva – Pregoeira.**

ADJUDICAÇÃO

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 066/2026 – PROCESSO Nº 239/2026. Fica adjudicada as empresas **SOUZA SOLUTIONS LTDA**, no valor de **R\$ 32.314,68 (trinta e dois mil, trezentos e quatorze reais e sessenta e oito centavos)**, **DENTAL AGUDOS COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA – EPP**, no valor de **R\$ 8.000,00 (oito mil reais)** e **DROGARIA PADROEIRA DE BOM SUCESSO LTDA**, no valor de **R\$ 2.335,14 (dois mil, trezentos e trinta e cinco reais e quatorze centavos)**, cujo o objeto é o registro de preço para contratação de empresa visando a eventual e futura aquisição de Material Descartável da Marca Accu-Check, para atender pacientes assistidos por Sentença Judicial. **Adjudicado: 28/09/2026.** Roslindo Wilson Machado – Secretário Municipal de Saúde.

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 067/2026 – PROCESSO Nº 247/2026. Fica adjudicada as empresas **AVAREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**, no valor

de **R\$ 14.600,00 (quatorze mil e seiscentos reais)** e **HUMANA ALIMENTAR – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA**, no valor de **R\$ 8.103,00 (oito mil e cento e três reais)**, cujo o objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de suplementos nutricionais e material para Curativo, destinados ao atendimento de paciente assistido por Determinação Judicial. **Adjudicado: 24/09/2026.** Roslindo Wilson Machado – Secretário Municipal de Saúde.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 083/2026 – PROCESSO Nº 155/2026. Fica adjudicado as empresas **JFA CARDOSO LTDA**, no valor global de **R\$4.585,00 (quatro mil, quinhentos e oitenta e cinco reais)**; **LETRA XPS NEGÓCIOS E SERVIÇOS LTDA ME**, no valor global de **R\$7.994,50 (sete mil, novecentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos)**; **GRÁFICA ALTA DEFINIÇÃO LTDA EPP**, no valor global de **R\$3.800,00 (três mil e oitocentos reais)**; **RB COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA**, no valor global de **R\$7.498,50 (sete mil, quatrocentos e noventa e oito e cinquenta centavos)**; **AMAZONAS COMÉRCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA**, no valor global de **R\$4.328,00 (quatro mil, trezentos e vinte e oito reais)**; **BERGAMINI COMUNICAÇÃO ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA**, no valor global de **R\$69.325,00 (sessenta e nove mil, trezentos e vinte e cinco reais)**; **BOA FIBRA COMÉRCIO DE FIBRA DE VIDRO LTDA**, no valor global de **R\$20.299,00 (vinte mil, duzentos e noventa e nove reais)** e **BRASTOLDOS COBERTURAS LTDA**, no valor global de **R\$2.700,00 (dois mil e setecentos reais)**, cujo o objeto é o registro de preços para eventual aquisição de material gráfico para a SEMADS. **Adjudicado em: 28/08/2026.** Regiane Arruda Daffara – Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 088/2026 – PROCESSO Nº 163/2026. Fica adjudicado a empresa **J. COLOMBO COMERCIAL AGRÍCOLA E RODOVIÁRIA LTDA**, no valor global de **R\$ 148.500,00 (cento e quarenta e oito mil e quinhentos reais)**; cujo o objeto é aquisição de um rolo compactador autopropelido para atender as necessidades de manutenção e recuperação das vias públicas do Município de Avaré SP. **Adjudicado em: 22/09/2026.** Gilberto Saito – Secretário Municipal de Serviços da Estância Turística de Avaré.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 107/2026 – PROCESSO Nº. 216/2026. Fica adjudicada a empresa **DOUTORA IMAGEM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA EPP**, com valor global de **R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)**, objetivando a contratação de empresa para a realização de exames de ultrassonografia. **Adjudicado em: 18/09/2026.**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/2026 – PROCESSO

Nº 224/2026. Fica adjudicado a empresa **URBANO & ABDALA**, no valor global de **R\$144.560,00 (cento e quarenta e quatro mil e quinhentos e sessenta reais)**; cujo o objeto é o registro de preços para eventual contratação de empresa especializada na realização de exames de raio-x com emissão de laudo médico assinado por profissional habilitado para a Secretaria da Saúde. **Adjudicado em: 22/09/2026.** Roslindo Wilson Machado – Secretário Municipal de Saúde.

HOMOLOGAÇÃO

Roslindo Wilson Machado – Secretário Municipal de Saúde – usando das atribuições que lhe são conferidas por Decreto Municipal nº 8.137/2025 e em conformidade com o disposto no artigo 75, Inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/2021; **HOMOLOGA** as empresas **SOUZA SOLUTIONS LTDA, DENTAL AGUDOS COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - EPP e DROGARIA PADROEIRA DE BOM SUCESSO LTDA**, cujo o objeto é o registro de preço para contratação de empresa visando a eventual e futura aquisição de Material Descartável da Marca Accu-Check, para atender pacientes assistidos por Sentença Judicial, de que trata a **Dispensa Eletrônica nº 066/2026 - Processo nº 239/2026. Homologado: 28/09/2026.**

Roslindo Wilson Machado – Secretário Municipal de Saúde – usando das atribuições que lhe são conferidas por Decreto Municipal nº 8.137/2025 e em conformidade com o disposto no artigo 75, Inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/2021; **HOMOLOGA** as empresas **AVAREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI e HUMANA ALIMENTAR - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA**, cujo o objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de suplementos nutricionais e material para curativo, destinados ao atendimento de paciente assistido por Determinação Judicial, de que trata a **Dispensa Eletrônica nº 067/2026 - Processo nº 247/2026. Homologado: 24/09/2026.**

Regiane Arruda Daffara – Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por Decreto Municipal nº 8.137/2025 e em conformidade com o disposto no artigo 71, Inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021; **HOMOLOGA** as empresas **JFA CARDOSO LTDA**, itens 01, 03, 10 e 12; **LETRA XPS NEGÓCIOS E SERVIÇOS LTDA ME**, itens 02 e 11; **GRÁFICA ALTA DEFINIÇÃO LTDA EPP**, itens 04 e 13; **RB COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA**, item 6; **AMAZONAS COMÉRCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA**, itens 07 e 16; **BERGAMINI COMUNICAÇÃO ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA**, itens 8 e 17; **BOA FIBRA COMÉRCIO DE FIBRA DE VIDRO LTDA**, itens 09 e 18 e **BRASTOLDOS COBERTURAS LTDA**, item 15, responsáveis pelo registro de preços para

eventual aquisição futura de material gráfico para a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, referente ao **Pregão Eletrônico nº 083/26 - Processo nº 155/26. Homologado em: 28/08/2026.**

Gilberto Saito – Secretário Municipal de Serviços da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por Decreto Municipal nº 8.137/2025 e em conformidade com o disposto no artigo 71, Inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021; **HOMOLOGA** a empresa **J. COLOMBO COMERCIAL AGRÍCOLA E RODOVIÁRIA LTDA**, responsável pela aquisição de um rolo compactador autopropelido para atender as necessidades de manutenção e recuperação das vias públicas do município de Avaré SP, referente ao **Pregão Eletrônico nº 088/26 - Processo nº 163/26. Homologado em: 22/09/2026.**

Roslindo Wilson Machado – Secretário Municipal de Saúde da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto 8.137/2025, conforme o disposto no artigo 71, inciso IV da Lei nº. 14.133/2021; **HOMOLOGA** a empresa **DOUTORA IMAGEM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA EPP**, referente a contratação de empresa para a realização de exames de ultrassonografia, relativa ao **Pregão Eletrônico nº. 107/2026 - Processo nº. 216/2026. Homologado em: 18/09/2026.**

Roslindo Wilson Machado – Secretário Municipal de Saúde da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto 8.137/2025, conforme o disposto no artigo 71, inciso IV da Lei nº. 14.133/2021 a empresa **URBANO & ABDALA LTDA**, item 01; responsável pelo registro de preços para eventual futura contratação de empresa especializada na realização de exames de raio-x com emissão de laudo médico assinado por profissional habilitado para a Secretaria da Saúde, conforme edital, referente ao **Pregão Eletrônico nº 111/26 - Processo nº 224/26. Homologado em: 22/09/2026.**

RATIFICAÇÃO

Dispensa DE LICITAÇÃO nº 073/26 - Processo nº 262/26. Fica ratificada a Dispensa com a empresa **17.999.520 MICHELE SILVEIRA DIAS ME**, no valor global de **R\$ 8.640,00 (Oito mil, seiscentos e quarenta reais)**, para prestação de serviços educacionais e artísticos destinados à realização de Oficinas de Arte e Cultura, integradas às atividades extracurriculares da EMEB Dona Bidunga, visando proporcionar aos alunos experiências educativas complementares voltadas ao desenvolvimento cultural, artístico, motor, social e emocional, com fulcro no artigo 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021. **Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 1º de outubro de 2026. César Augusto de Oliveira – Secretário Municipal de Educação.**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 074/26 - PROCESSO Nº 265/26. Fica ratificada a Dispensa de Licitação com a empresa **MALUF & TINOS LTDA - EPP** no valor global de **R\$ 4.680,00 (quatro mil, seiscentos e oitenta reais)**, objetivando a prestação de serviços de Locação de 01 (um) Scanner para o Departamento de Licitação, com fulcro no inc. II do artigo 75 da Lei Federal 14.133/2021. **Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 28 setembro de 2026. Roslindo Wilson Machado - Secretário Municipal de Saúde.**

INEXIGIBILIDADE Nº 050/26 - PROCESSO Nº 252/26. Fica ratificada a Inexigibilidade com a empresa **CIRÚRGICA NEVES LTDA**, objetivando o fornecimento de serviços de manutenção preventiva com peças em ventiladores pulmonares da marca Takaoka e Microtak, com carta de exclusividade, no valor total de **R\$ 33.390,00 (trinta e três mil, duzentos e noventa reais)**, com fulcro no artigo 74 inciso I da Lei Federal nº 14133/2021. **Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 24 de setembro de 2026. Roslindo Wilson Machado - Secretário Municipal da Saúde.**

EXTRATO DE ATA DISPENSA ELETRÔNICA

Modalidade: Dispensa Eletrônica nº 066/2026 - Processo nº 239/2026. Órgão Gerenciador: Prefeitura da Estância Turística de Avaré. **Detentora: SOUZA SOLUTIONS LTDA. Valor Global: R\$ 32.314,68** (trinta e dois mil, trezentos e quatorze reais e sessenta e oito centavos). **Detentora: DENTAL AGUDOS COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - EPP. Valor Global: R\$ 8.000,00** (oito mil reais). **Detentora: DROGARIA PADROEIRA DE BOM SUCESSO LTDA. Valor Global: R\$ 2.335,14** (dois mil, trezentos e trinta e cinco reais e quatorze centavos). **Objeto:** Registro de Preço para contratação de empresa visando a eventual e futura aquisição de Material Descartável da Marca Accu-Check, para atender pacientes assistidos por Sentença Judicial. **Data da Assinatura da Ata de Registro de Preços: 28/09/2026.**

Modalidade: Dispensa Eletrônica nº 067/2026 - Processo nº 247/2026. Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré. **Detentora: AVAREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI. Valor Global: R\$ 14.600,00** (quatorze mil e seiscentos reais). **Detentora: HUMANA ALIMENTAR - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA. Valor Global: R\$ 8.103,00** (oito mil e cento e três reais). **Objeto:** Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Suplementos Nutricionais e Material para Curativo, destinados ao atendimento de paciente assistido por Determinação Judicial. **Data da Assinatura da Ata de Registro de Preços: 24/09/2026.**

EXTRATO DE ATA PREGÃO ELETRÔNICO

Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 083/2026 - Processo nº. 155/2026. Órgão gerenciador: Prefeitura da Estância Turística de Avaré. **Detentora: JFA CARDOSO LTDA. Valor Global: R\$ 4.585,00** (quatro mil, quinhentos e oitenta e cinco). **Detentora: LETRA XPS NEGÓCIOS E SERVIÇOS LTDA ME. Valor Global: R\$ 7.994,50** (sete mil, novecentos e noventa e quatro e cinquenta centavos). **Detentora: GRÁFICA ALTA DEFINIÇÃO. Valor Global: R\$ 3.800,00** (três mil e oitocentos reais). **Detentora: RB COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA. Valor Global: R\$ 7.498,50** (sete mil, quatrocentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos). **Detentora: AMAZONAS COMÉRCIO DE ADESIVOS E BRINDES LTDA. Valor Global: R\$ 4.328,00** (quatro mil, trezentos e vinte e oito reais). **Detentora: BERGAMINI COMUNICAÇÃO ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA. Valor Global: R\$ 69.325,00** (sessenta e nove mil, trezentos e vinte e cinco reais). **Detentora: BOA FIBRA COMÉRCIO DE FIBRA DE VIDRO LTDA. Valor Global: R\$ 20.299,00** (vinte mil, duzentos e noventa e nove reais). **Detentora: BRASTOLDOS COBERTURAS LTDA. Valor Global: R\$ 2.700,00** (dois mil e setecentos reais). **Objeto:** registro de preços para eventual aquisição futura de material gráfico. **Data da Assinatura da Ata de Registro de Preços: 28/08/2026.**

Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 088/2026 - Processo nº. 163/2026. Órgão gerenciador: Prefeitura da Estância Turística de Avaré. **Detentora: J. COLOMBO COMERCIAL AGRÍCOLA E RODOVIÁRIA LTDA. Valor Global: R\$ 148.500,00** (cento e quarenta e oito mil e quinhentos reais). **Objeto:** aquisição de um rolo compactador autopropelido para atender as necessidades de manutenção e recuperação das vias públicas do município de Avaré SP. **Data da Assinatura da Ata de Registro de Preços: 22/09/2026.**

Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 111/2026 - Processo nº. 224/2026. Órgão gerenciador: Prefeitura da Estância Turística de Avaré. **Detentora: URBANO & ABDALA. Valor Global: R\$ 144.560,00** (cento e quarenta e quatro mil, quinhentos e sessenta reais). **Objeto:** registro de preços para eventual futura contratação de empresa especializada na realização de exames de raio-x com emissão de laudo médico assinado por profissional habilitado para a Secretaria de Saúde. **Data da Assinatura da Ata de Registro de Preços: 22/09/2026.**

EXTRATO DE CONTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Modalidade: Dispensa de Licitação nº 073/26 - Processo nº 262/26. Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré. **Contratada: 17.999.520 MICHELE**

SILVEIRA DIAS ME. Objeto: Prestação de serviços educacionais e artísticos destinados à realização de Oficinas de Arte e Cultura, integradas às atividades extracurriculares da EMEB Dona Bidunga, visando proporcionar aos alunos experiências educativas complementares voltadas ao desenvolvimento cultural, artístico, motor, social e emocional. **Valor Global: R\$ 8.640,00 (Oito mil, seiscentos e quarenta reais).** **Data da Assinatura do Contrato: 1º/10/2026.**

Modalidade: Dispensa de Licitação nº 074/26 - Processo nº 265/26. Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré. **Contratada: MALUF & TINOS LTDA - EPP. Objeto:** Prestação de serviços de Locação de 01 (um) Scanner para o Departamento de Licitação. **Valor Global:** R\$ 4.680,00 (quatro mil, seiscentos e oitenta reais). **Data da Assinatura do Contrato: 28/09/2026.**

EXTRATO DE CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE

Modalidade: Inexigibilidade nº 050/26 - Processo nº 252/26. Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré. **Contratada: CIRÚRGICA NEVES LTDA. Valor Global:** R\$ 33.390,00 (trinta e três mil, duzentos e noventa reais). **Objeto:** Fornecimento de serviços de manutenção preventiva com peças em ventiladores pulmonares da marca Takaoka e Microtak, com carta de exclusividade. **Data da Assinatura do Contrato: 24/09/2026.**

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO

Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 107/2026 - Processo nº. 216/2026. Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré. **Contratada: DOUTORA IMAGEM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA EPP. Objeto:** contratação de empresa para a realização de exames de ultrassonografia. **Valor Global:** R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). **Data da Assinatura do Contrato: 18/09/2026.**

TERMO DE PRORROGAÇÃO

Fica **PRORROGADO** o contrato na modalidade **DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 034/2024 - PROCESSO Nº 212/2024 (Termo de Fomento nº 106/2024)**, que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e a Organização de Sociedade Civil **ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO AOS ANIMAIS AMOR DE QUATRO PATAS**, responsável pelo acolhimento para abrigar e recuperar cães e gatos em abandono e maus-tratos, com capacidade para 580 (quinhentos e oitenta) cães e 160 (cento e sessenta) gatos, com prorrogação do prazo de vigência contratual até **01 de outubro de 2027**, no valor global de **R\$ 1.194.292,92 (um milhão, cento e noventa e quatro mil, duzentos e noventa e dois reais e noventa e dois centavos)**. Gerson Fiuza Cardoso – Secretário Municipal da Proteção e do Bem Estar Animal.

Fica **PRORROGADO** o contrato na modalidade **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 141/16 - PROCESSO Nº 374/16 (Contrato nº 380/16)**, que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e os locadores **MARIA CRISTINA LEMOS CURIATI e PAULO SALIM ANTÔNIO CURIATI**, referente a locação de imóvel situado a Rua Santa Catarina 781, Jardim Santa Cruz, CEP 18.700-005, Avaré/SP, exclusivamente para instalação do Cartório Eleitoral 17ª Zona Eleitoral, com prorrogação do prazo de vigência contratual até **16 de outubro de 2027**, no valor global de **R\$ 44.030,76 (quarenta e quatro mil, trinta reais e setenta e seis centavos)**. Glauco Fabiano Favaro de Oliveira – Secretário Municipal de Chefia de Gabinete do Executivo.

Fica **PRORROGADO** o contrato na modalidade **INEXIGIBILIDADE Nº 027/2023 - PROCESSO Nº 303/2023 (Contrato nº 148/2023)**, que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e o locador **LAR ANALIA FRANCO DE AVARÉ**, referente a locação de imóvel situado a rua Amazonas, 1319, Centro – Avaré/SP – CEP 18.700-590, para instalação da Secretaria Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – SEDPD, com prorrogação do prazo de vigência contratual até **21 de setembro de 2027**, no valor global de **R\$ 63.962,40 (sessenta e três mil, novecentos e sessenta e dois reais e quarenta centavos)**. Marli da Costa Silva – Secretária Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

Fica **PRORROGADO** a ata na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 125/25 - PROCESSO Nº 202/25 (Ata de Registro nº 223/25)**, que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e a empresa **NATALI BRINK BRINQUEDOS LTDA**, responsável pelo fornecimento e instalação futura de módulos de uso contínuo diário ou permanente para as praças públicas, com prorrogação do prazo de vigência contratual até **05 de outubro de 2027**, no valor global de **R\$ 4.325.240,00 (quatro milhões, trezentos e vinte e cinco mil, duzentos e quarenta reais)**. Gilberto Saito – Secretário Municipal de Serviços.

Fica **PRORROGADO** a ata na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 133/2025 - PROCESSO Nº 219/2025 (Ata de Registro nº 236/2025)**, que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e a empresa **COMERCIAL DEBÉCHE TEXTIL LTDA - ME**, responsável pelo registro de preços para eventual aquisição futura de kit natalidade para recém-nascido, para serem entregues às gestantes atendidas pelos programas de benefícios eventuais da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, com prorrogação do prazo de vigência contratual até **13 de outubro de 2027**, no valor global de **R\$ 135.680,00 (cento e trinta e cinco mil, seiscentos e oitenta reais)**. Regiane de Arruda Daffara –

Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

TERMO DE RESCISÃO

Fica **RESCINDIDO AMIGAVELMENTE** o Contrato nº **039/2026** da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2026 - PROCESSO Nº 075/2026**, cujo objetivo consiste na prestação de serviços de instalação, abastecimento, limpeza, manutenção preventiva e corretiva para a Prefeitura da Estância Turística de Avaré, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Gabinete.
Assinatura do Termo de Rescisão: 24/09/2026.

TERMO DE REVOGAÇÃO

Fica **REVOGADO** o **LOTE 02** da **DISPENSA ELETRÔNICA Nº 066/2026 - PROCESSO Nº 239/2026**, objetivando o registro de preço para contratação de empresa visando a eventual e futura aquisição de Material Descartável da Marca Accu-Check, para atender pacientes assistidos por Sentença Judicial, conforme preceitua o artigo 71, Inciso II, §2º da Lei Federal nº 14.133/2021. **Revogado em: 28/09/2026.** Roslindo Wilson Machado – Secretário Municipal de Saúde.

Fica **REVOGADO** o **LOTE 03** da **DISPENSA ELETRÔNICA Nº 067/2026 - PROCESSO Nº 247/2026**, objetivando o registro de preço para aquisição de suplementos nutricionais e material para curativo, destinados ao atendimento de paciente assistido por Determinação Judicial, conforme preceitua o artigo 71, Inciso II, §2º da Lei Federal nº 14.133/2021. **Revogado em: 24/09/2026.** Roslindo Wilson Machado – Secretário Municipal de Saúde.

Fica **REVOGADA** a licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 105/2026 - PROCESSO Nº. 214/2026**, objetivando a aquisição de veículo automotivo novo (zero-quilômetro) tipo hatch para atender as demandas do Centro Dia do Idoso, conforme preceitua o artigo 71, Inciso II, §2º da Lei Federal nº 14.133/2021. **Revogada em: 28/09/2026.** Regiane de Arruda Daffara – Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

NOTIFICAÇÃO Nº 041/2026 (Auto de Infração)

À Empresa: SOUL GESTÃO DE NEGÓCIOS LTDA - CNPJ: 24.327.852/0001-56. Referente ao: Pregão Eletrônico nº 141/25 - Processo nº 232/25 - Contrato nº 139/25. Considerando o **descumprimento contratual** fica a empresa **CONTRATADA**, nos termos do **artigo 166 da Lei Federal nº 14.133/2021, NOTIFICADA**, para que, no prazo legal, proceda ao recolhimento do valor de R\$ 15.474,94 (quinze mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e noventa e quatro centavos). **Estância Turística de Avaré, 28 de setembro de 2026. Observação: Os autos do**

processo que integra esta notificação, está disponível para vistas da empresa no Departamento de Licitações, sito na Praça Juca Novaes, nº 1.169 - Avaré/SP.

Atas de registro de preço - Trimestral

EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO: 194/25 – **PREGÃO ELETRÔNICO:** 117/25 – **ATA DE REGISTRO:** 228/25

OBJETO: Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada, em prestação de serviços de fornecimento e entrega de gêneros alimentícios, ponto a ponto para os Setores: Centro de Atenção Psicossocial de Avaré CAPS II e Residência Terapêutica do Município de Avaré, conforme solicitação da Secretaria Municipal da Saúde

DETENTORA: ÂNGELO RIBEIRO DE LIMA ME

Item	Descrição	Qtde	UN	Valor Unitário	Valor Total
01	BOLO SIMPLES SEM COBERTURA PRONTO PARA SERVIR (SABOR CHOCOLATE) Produto obtido da mistura de farináceos (podendo ser farinha de trigo, polvilho, araruta, amido de milho) com ovos, óleo vegetal ou margarina ou manteiga, açúcar, leite pasteurizado e chocolate, adicionado de fermento químico, sem conservantes químicos como pirofosfato ácido de sódio, bicarbonato de sódio e sorbato de potássio. Adquirido de panificação, pronto para servir. Não podendo ser obtido de mistura pronta. Deve ser acondicionado em embalagem descartável (com tampa), atóxica, segura e adequada para transporte, com identificação do produto, data de fabricação e validade. Contendo no mínimo 250 gramas. Unidade: Unidade.	100	UN	R\$ 9,90	R\$ 990,00
02	BOLO SIMPLES SEM COBERTURA PRONTO PARA SERVIR (SABOR LARANJA) Produto obtido da mistura de farináceos (podendo ser farinha de trigo, polvilho, araruta, amido de milho) com ovos, óleo vegetal ou margarina ou manteiga, açúcar, suco de frutas, adicionado de fermento químico, sem conservantes químicos como pirofosfato ácido de sódio, bicarbonato de sódio e sorbato de potássio. Adquirido de panificação, pronto para servir. Não podendo ser obtido de mistura pronta. Deve ser acondicionado em embalagem descartável (com tampa), atóxica, segura e adequada para transporte, com identificação do produto, data de	100	UN	R\$ 11,90	R\$ 1.190,00

	fabricação e validade. Contendo no mínimo 250 gramas. Unidade: Unidade.				
03	BOLO CONFEITADO E COM RECHEIO ABACAXI (para festa) , sendo de massa branca, recheio creme com abacaxi e coco, cobertura de chantilly, confeitado e entregue para consumo. O bolo deverá ser montado com boa apresentação visual e proporção equilibrada entre massa e recheio. Deve ser acondicionado em embalagem descartável (com tampa), atóxica, segura e adequada para transporte, com identificação do produto, data de fabricação e validade. Unidade: KG.	150	KG	R\$ 75,00	R\$ 11.250,00
04	BOLO CONFEITADO E COM RECHEIO MORANGO (para festa) , sendo de massa branca, recheio creme com morango, cobertura de chantilly, confeitado e entregue para consumo. O bolo deverá ser montado com boa apresentação visual e proporção equilibrada entre massa e recheio. Deve ser acondicionado em embalagem descartável (com tampa), atóxica, segura e adequada para transporte, com identificação do produto, data de fabricação e validade. Unidade: KG.	150	KG	R\$ 75,00	R\$ 11.250,00
05	PÃO PARA CACHORRO QUENTE: Ingredientes: farinha de trigo, fermento biológico, leite, água, açúcar e sal. As características gerais do produto deverão atender a legislação sanitária vigente, sem sinais de mofo, ter aspecto, cor, sabor, cheiro e textura característicos de produto novo. Embalagem contendo 5 unidades, pacote com no mínimo 200 gramas. Unidade: KG.	3.840	KG	R\$ 24,90	R\$ 95.616,00
07	PÃO TIPO FORMA: fatiado, massa não quebradiça, consistente, sedoso e macio, composição mínima da massa: farinha de trigo, gordura vegetal, água, fermento biológico, anti-mofo, sal. Pacote com 500	1.920	PC	R\$ 7,90	R\$ 15.168,00

	gramas, embalagem transparente, atóxica, com indicação do produto em rótulo, com data de fabricação e validade máxima de 7 dias a contar da data de entrega. Unidade: Pacote.				
08	Salgados frito tipo festa (mini): bolinha de queijo deverá ser entregue conforme solicitado frito e embalado para consumo. Unidade: Cento.	220	CEN	R\$ 79,00	R\$ 17.380,00
09	Salgados frito tipo festa (mini): coxinha deverá ser entregue conforme solicitado frito e embalado para consumo. Unidade: Cento.	220	CEN	R\$ 91,00	R\$ 20.020,00

VIGÊNCIA: 12 meses – **Assinatura:** 8/10/2025

PROCESSO: 194/25 – **PREGÃO ELETRÔNICO:** 117/25 – **ATA DE REGISTRO:** 229/25

OBJETO: Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada, em prestação de serviços de fornecimento e entrega de gêneros alimentícios, ponto a ponto para os Setores: Centro de Atenção Psicossocial de Avaré CAPS II e Residência Terapêutica do Município de Avaré, conforme solicitação da Secretaria Municipal da Saúde

DETENTORA: M.H.C EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA ME

Item	Descrição	Qtde	UN	Valor Unitário	Valor Total
06	PÃO TIPO FRANCÊS: Farinha de trigo, sal, óleo, cor do miolo levemente creme, casca de cor dourada, brilhante e crocante de tamanho uniforme. Unidade aproximadamente 50 g. Unidade: KG.	6.000	KG	R\$ 16,00	R\$ 96.000,00
10	Torrada tradicional: torrada tradicional (farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, açúcar, sal, extrato de malte, fécula de mandioca, amido, emulsificantes e melhorador de farinha. Embalagem aproximadamente 140 gramas. Unidade: Pacote.	360	PC	R\$ 6,00	R\$ 2.160,00

VIGÊNCIA: 12 meses – **Assinatura:** 8/10/2025

PROCESSO: 196/25 – **PREGÃO ELETRÔNICO:** 119/25 – **ATA DE REGISTRO:** 233/25

OBJETO: Registro de preços para eventual fornecimento de refeições tipo marmitex e refrigerante (com serviço de entrega) para os Setores da Saúde: Residência Terapêutica, CAPS II, Vigilância Sanitária, Vigilância Epidemiológica e Ambulatório DST/AIDS, conforme solicitação da Secretaria Municipal da Saúde

DETENTORA: 30.085.008 VANESSA APARECIDA CUNHA SAVAROLI MEI

Item	Descrição	Qtde	UN	Valor Unitário	Valor Total
------	-----------	------	----	----------------	-------------

01	1.1. MARMITAS PRONTAS TIPO MARMITEX: Refeições prontas de peso mínimo de 500 gramas, tipo marmitex, tamanho P, preparada no mesmo dia de consumo e acondicionada em embalagens de isopor (tipo marmitex). Devem conter: Carboidratos (arroz/feijão ou uma massa) Carnes (bovina, frango ou peixe) cozida ou assada. Legumes, verduras e Saladas (as quais devem ser enviadas em recipientes separadas). Complemento: Garfo facas descartáveis e embalados individualmente em saquinhos com guardanapo de papel. REFERENCIA: Unidade. Quantidades total dos setores: 14.100 MARMITAS	14.100	UN	R\$ 15,85	R\$ 223.485,00
02	1.2 REFRIGERANTE LATA: Refrigerante a base de extrato de guaraná (sabor guaraná normal), água gaseificada, açúcar, acidulante (ácido cítrico), conservadores: benzoato de sódio e sorbato de potássio, aromatizante e corante caramelo IV, acondicionado em lata de 350 ml cada, O produto deverá ser de marca conhecida e conceituada tipo: Guaraná Antártica, ou equivalente. Em atenção ao art. 18, § 2º, da Lei 17.928/12, o produto a ser fornecido deve compreender, aproximadamente, a seguinte informação nutricional (quantidade por porção de 350ml): Valor Energético 83 kcal = 349 kJ; Carboidrato 20 g; Açúcares 20 g e Sódio 11 mg. REFERENCIA: Unidade. Quantidades total dos setores: 3000.	3.000	UN	R\$ 7,30	R\$ 21.900,00

VIGÊNCIA: 12 meses – **Assinatura:** 7/10/2025

PROCESSO: 073/26 – **PREGÃO ELETRÔNICO:** 040/26 – **ATA DE REGISTRO:** 200/26

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de escritório para as Unidades da Saúde, conforme solicitação da Secretaria Municipal da Saúde

DETENTORA: FHM COMÉRCIO E SERVIÇOS GERAIS LTDA ME

COTA PRINCIPAL ABERTO PARA TODOS OS TIPOS DE EMPRESAS

Item	Descrição	Qtde	UN	Valor Unitário	Valor Global
1	ALFINETE MAPA Nº 01 – 5 MM	75	CX	R\$ 7,14	R\$ 535,50

	COLORIDO. UNIDADE/REFERÊNCIA: CAIXA 50 UNIDADES.				
2	ALMOFADA PARA CARIMBO – SEM TINTA. UNIDADE/REFERÊNCIA: UNIDADE.	75	UN	R\$ 21,07	R\$ 1.580,25
7	BORRACHA Nº: 20 BRANCA ESCOLAR – BORRACHA MACIA E SUAVE, APLICÁVEL SOBRE DIVERSOS TIPOS DE SUPERFÍCIE E PARA QUALQUER GRADUAÇÃO DE GRAFITE, APAGA LÁPIS E LAPISEIRA. UNIDADE/REFERÊNCIA: CX. 20 UNIDADES.	113	CX	R\$ 28,40	R\$ 3.209,20
18	CARTOLINA 150G 66X96 (APROXIMADA) AMARELA. UNIDADE DE REFERÊNCIA: PACOTE COM 100 UNIDADES.	08	PC	R\$ 120,75	R\$ 966,00
19	CARTOLINA 150G 66X96 (APROXIMADA) AZUL. UNIDADE DE REFERÊNCIA: PACOTE COM 100 UNIDADES.	08	PC	R\$ 135,60	R\$ 1.084,80
20	CARTOLINA 150G 66X96 (APROXIMADA) BRANCA. UNIDADE DE REFERÊNCIA: PACOTE COM 100 UNIDADES.	08	PC	R\$ 129,65	R\$ 1.037,20
21	CARTOLINA 150G 66X96 (APROXIMADA) ROSA. UNIDADE DE REFERÊNCIA: PACOTE COM 100 UNIDADES.	08	PC	R\$ 122,03	R\$ 976,24
22	CARTOLINA 150G 66X96 (APROXIMADA) VERDE. UNIDADE DE REFERÊNCIA: PACOTE COM 100 UNIDADES.	08	PC	R\$ 120,74	R\$ 965,92
29	ELÁSTICO LÁTEX Nº 18. UNIDADE DE REFERÊNCIA: PACOTE COM 1000GR (1KG).	90	PC	R\$ 31,24	R\$ 2.811,60
30	ENVELOPE BRANCO TAMANHO 200X280MM. UNIDADE DE REFERÊNCIA: CAIXA COM 250 UNIDADES.	38	CX	R\$ 111,70	R\$ 4.244,60
31	ENVELOPE KRAFT TAMANHO 176X250MM. UNIDADE DE REFERÊNCIA: CAIXA COM 250 UNIDADES.	90	CX	R\$ 53,53	R\$ 4.817,70
32	ENVELOPE OFÍCIO BRANCO TAMANHO 250X353MM. UNIDADE DE REFERÊNCIA:	75	CX	R\$ 110,62	R\$ 8.296,50

	CAIXA COM 250 UNIDADES.				
33	ENVELOPE SACO KRAFT TAMANHO 240X340MM. UNIDADE DE REFERÊNCIA: CAIXA COM 250 UNIDADES.	150	CX	R\$ 93,78	R\$ 14.067,00
36	ETIQUETA INFORMATIVA AUTO ADESIVA BRANCA, MEDIDA APROXIMADA 25,4MMX 66,7MM, MODELO CARTA. UNIDADE DE REFERÊNCIA: FOLHA COM 30 UNIDADES.	23	UN	R\$ 18,30	R\$ 420,90
37	EVA ESPESSURA DE 2MM – FOLHA – 40X 60, COR AMARELO-CLARO. UNIDADE DE REFERÊNCIA: PACOTE COM 10 UNIDADES.	15	PC	R\$ 31,90	R\$ 478,50
38	EVA ESPESSURA DE 2MM, FOLHA – 40X 60 COR AZUL CLARO. UNIDADE DE REFERÊNCIA: PACOTE COM 10 UNIDADES.	15	PC	R\$ 35,70	R\$ 535,50
39	EVA ESPESSURA DE 2MM, FOLHA – 40X 60 COR AZUL-ESCURO. UNIDADE DE REFERÊNCIA: PACOTE COM 10 UNIDADES.	15	PC	R\$ 31,40	R\$ 471,00
40	EVA ESPESSURA DE 2MM, FOLHA – 40X 60 COR BEGE. UNIDADE DE REFERÊNCIA: PACOTE COM 10 UNIDADES.	15	PC	R\$ 31,49	R\$ 472,35
41	EVA ESPESSURA DE 2MM, FOLHA – 40X 60 COR BRANCA. UNIDADE DE REFERÊNCIA: PACOTE COM 10 UNIDADES.	15	PC	R\$ 35,59	R\$ 533,85
42	EVA ESPESSURA DE 2MM, FOLHA – 40X 60 COR LARANJA. UNIDADE DE REFERÊNCIA: PACOTE COM 10 UNIDADES.	15	PC	R\$ 36,07	R\$ 541,05
43	EVA ESPESSURA DE 2MM, FOLHA – 40X 60 COR LILÁS. UNIDADE DE REFERÊNCIA: PACOTE COM 10 UNIDADES.	15	PC	R\$ 33,73	R\$ 505,95
44	EVA ESPESSURA DE 2MM, FOLHA – 40X 60 COR PRETA. UNIDADE DE REFERÊNCIA: PACOTE COM 10 UNIDADES.	15	PC	R\$ 31,49	R\$ 472,35

	UNIDADES.				
45	EVA ESPESSURA DE 2MM, FOLHA – 40X 60 COR MARROM. UNIDADE DE REFERÊNCIA: PACOTE COM 10 UNIDADES.	15	PC	R\$ 34,57	R\$ 518,55
46	EVA ESPESSURA DE 2MM, FOLHA – 40X 60 COR ROSA CLARO. UNIDADE DE REFERÊNCIA: PACOTE COM 10 UNIDADES.	15	PC	R\$ 34,54	R\$ 518,10
47	EVA ESPESSURA DE 2MM, FOLHA – 40X 60 COR ROXO. UNIDADE DE REFERÊNCIA: PACOTE COM 10 UNIDADES.	15	PC	R\$ 31,49	R\$ 472,35
48	EVA ESPESSURA DE 2MM, FOLHA – 40X 60 COR VERDE-CLARO. UNIDADE DE REFERÊNCIA: PACOTE COM 10 UNIDADES.	15	PC	R\$ 37,69	R\$ 565,35
49	EVA ESPESSURA DE 2MM, FOLHA – 40X 60 COR VERMELHA. UNIDADE DE REFERÊNCIA: PACOTE COM 10 UNIDADES.	15	PC	R\$ 34,49	R\$ 517,35
58	GRAMPEADOR ALICATE PARA GRAMPO 26/6. UNIDADE DE REFERÊNCIA: UNIDADE.	75	UN	R\$ 53,72	R\$ 4.029,00
61	GRAMPO 23/13. UNIDADE DE REFERÊNCIA: CAIXA COM 5.000 UNIDADES.	75	CX	R\$ 34,87	R\$ 2.615,25
63	GRAMPO TRILHO DE METAL 80MM. UNIDADE DE REFERÊNCIA: CAIXA COM 50 UNIDADES.	38	CX	R\$ 19,97	R\$ 758,86
64	GRAMPO TRILHO DE PLÁSTICO. UNIDADE DE REFERÊNCIA: PACOTE COM 50 UNIDADES.	38	PC	R\$ 14,17	R\$ 538,46
68	LIVRO DE PONTO 2 ASSINATURAS – GRANDE – CAPA DURA. UNIDADE DE REFERÊNCIA: UNIDADE COM 100 FOLHAS.	12	UN	R\$ 25,10	R\$ 301,20
69	LIVRO DE PONTO 4 ASSINATURAS – GRANDE – CAPA DURA. UNIDADE DE	525	UN	R\$ 22,22	R\$ 11.665,50

	REFERÊNCIA: UNIDADE COM 100 FOLHAS.				
70	LIVRO PROTOCOLO – GRANDE – CAPA DURA. UNIDADE DE REFERÊNCIA: UNIDADE COM 100 FOLHAS.	75	UN	R\$ 13,62	R\$ 1.021,50
73	PAPEL CARBONO OFICIO (220X330), PLASTIFICADO FILME, PRETO. UNIDADE DE REFERÊNCIA: CAIXA COM 100 FOLHAS.	38	CX	R\$ 54,70	R\$ 2.078,60
75	PAPEL KRAFT EM BOBINA 60 CM. UNIDADE DE REFERÊNCIA: ROLO 200 METROS.	75	RL	R\$ 112,50	R\$ 8.437,50
78	PASTA AZ – LOMBADA LARGA. UNIDADE DE REFERÊNCIA: UNIDADE.	75	UN	R\$ 23,17	R\$ 1.737,75
79	PASTA CATÁLOGO EXECUTIVA (TAMANHO OFÍCIO) COM 50 SACOS GROSSOS EM POLIETILENO COM VISOR DE LUXO.	75	UN	R\$ 18,63	R\$ 1.397,25
81	PASTA COM ELÁSTICO POLIONDA 55 MM. UNIDADE DE REFERÊNCIA: UNIDADE.	38	UN	R\$ 5,39	R\$ 204,82
84	PASTA SANFONADA PLÁSTICA A4 COM 12 DIVISÓRIAS. UNIDADE DE REFERÊNCIA: UNIDADE.	38	UN	R\$ 25,19	R\$ 957,22
86	PEN DRIVE 16GB. UNIDADE DE REFERÊNCIA: UNIDADE.	38	UN	R\$ 33,26	R\$ 1.263,88
87	PEN DRIVE 32 GB. UNIDADE DE REFERÊNCIA: UNIDADE.	38	UN	R\$ 40,54	R\$ 1.540,52
92	PILHA ALCALINA D2 GRANDE. UNIDADE DE REFERÊNCIA: PACOTE COM 02 UNIDADES.	75	PC	R\$ 48,77	R\$ 3.657,75
100	PLÁSTICO GROSSO A4 P/ PASTA CATÁLOGO. UNIDADE DE REFERÊNCIA: PACOTE COM 100 UNIDADES.	150	PC	R\$ 31,23	R\$ 4.684,50
101	PORTA FOLHA PRONTUÁRIO A4 (21X30)-VERTICAL, ACRÍLICO PENDURÁVEL EM PAREDE. UNIDADE DE REFERÊNCIA: UNIDADE.	38	UN	R\$ 29,65	R\$ 1.126,70

106	QUADRO BRANCO MEDIDA APROXIMADA: 0,90 X 0,60CM – MOLDURA MDF REVESTIDO EM ALUMÍNIO. UNIDADE DE REFERÊNCIA: UNIDADE.	38	UN	R\$ 89,47	R\$ 3.399,86
115	TINTA PARA CARIMBO AZUL 42ML – BASE DE ÁGUA. UNIDADE DE REFERÊNCIA: UNIDADES.	113	UN	R\$ 11,87	R\$ 1.341,31
116	TINTA PARA CARIMBO PRETA 42ML – BASE DE ÁGUA. UNIDADE DE REFERÊNCIA: UNIDADES.	113	UN	R\$ 12,87	R\$ 1.454,31
117	TINTA PARA CARIMBO VERMELHA 42ML – BASE DE ÁGUA. UNIDADE DE REFERÊNCIA: UNIDADES.	75	UN	R\$ 11,87	R\$ 890,25

COTA RESERVADA PARA ME, EPP OU MEI

Item	Descrição	Qtde	UN	Valor Unitário	Valor Global
118	ALFINETE MAPA Nº 01 – 5 MM COLORIDO. UNIDADE/REFERÊNCIA: CAIXA 50 UNIDADES.	25	CX	R\$ 7,14	R\$ 178,50
119	ALMOFADA PARA CARIMBO – SEM TINTA. UNIDADE/REFERÊNCIA: UNIDADE.	25	UN	R\$ 21,07	R\$ 526,75
121	APONTADOR DE LÁPIS METAL, SEM DEPÓSITO, UM FURO, COM LÂMINA DE ALTA QUALIDADE DE AÇO CARBONO. UNIDADE/REFERÊNCIA: UNIDADE.	50	UN	R\$ 2,33	R\$ 116,50
122	BATERIA TIPO MOEDA 1,5V – UNIDADE/REFERÊNCIA: CARTELA COM 10 UNIDADES.	25	CT L	R\$ 7,07	R\$ 176,75
124	BORRACHA Nº: 20 BRANCA ESCOLAR – BORRACHA MACIA E SUAVE, APLICÁVEL SOBRE DIVERSOS TIPOS DE SUPERFÍCIE E PARA QUALQUER GRADUAÇÃO DE GRAFITE, APAGA LÁPIS E LAPISEIRA. UNIDADE/REFERÊNCIA: CX. 20 UNIDADES.	37	CX	R\$ 28,40	R\$ 1.050,80
125	CADERNO UNIVERSITÁRIO 96 FOLHAS PAUTADAS, CAPA DURA, ESPIRAL.	75	UN	R\$ 14,46	R\$ 1.084,50

	UNIDADE/REFERÊNCIA: UNIDADE.				
131	CANETA RETROPROJETOR AZUL – PONTA FINA – PONTA DE POLIÉSTER 2.0MM – ESPESSURA DA ESCRITA 0,5MM. UNIDADE/REFERÊNCIA: CAIXA C/ 12 UNIDADES.	25	CX	R\$ 42,70	R\$ 1.067,50
132	CANETA RETROPROJETOR PRETA – PONTA FINA – PONTA DE POLIÉSTER 2.0MM – L – ESPESSURA DA ESCRITA 0,5MM. UNIDADE/REFERÊNCIA: CAIXA C/ 12 UNIDADES.	25	CX	R\$ 34,93	R\$ 873,25
133	CANETA RETROPROJETOR VERMELHA – PONTA FINA – PONTA DE POLIÉSTER 2.0MM – L – ESPESSURA DA ESCRITA 0,5MM. UNIDADE/REFERÊNCIA: CAIXA C/ 12 UNIDADES.	12	CX	R\$ 62,00	R\$ 744,00
134	CANETINHAS HIDROGRÁFICAS COLORIDAS. UNIDADE/REFERÊNCIA: CAIXA C/ 12 UNIDADES.	50	CX	R\$ 14,47	R\$ 723,50
135	CARTOLINA 150G 66X96 (APROXIMADA) AMARELA. UNIDADE DE REFERÊNCIA: PACOTE COM 100 UNIDADES.	02	PC	R\$ 120,75	R\$ 241,50
136	CARTOLINA 150G 66X96 (APROXIMADA) AZUL. UNIDADE DE REFERÊNCIA: PACOTE COM 100 UNIDADES.	02	PC	R\$ 135,60	R\$ 271,20
137	CARTOLINA 150G 66X96 (APROXIMADA) BRANCA. UNIDADE DE REFERÊNCIA: PACOTE COM 100 UNIDADES.	02	PC	R\$ 129,65	R\$ 259,30
138	CARTOLINA 150G 66X96 (APROXIMADA) ROSA. UNIDADE DE REFERÊNCIA: PACOTE COM 100 UNIDADES.	02	PC	R\$ 122,03	R\$ 244,06
139	CARTOLINA 150G 66X96 (APROXIMADA) VERDE. UNIDADE DE REFERÊNCIA: PACOTE COM 100 UNIDADES.	02	PC	R\$ 120,74	R\$ 241,48
142	COLA EM BASTÃO 10GR – PERMITE COLAGEM LIMPA, TAMPA HERMÉTICA QUE EVITA O RESSECAMENTO, NÃO TÓXICO. UNIDADE DE REFERÊNCIA: CAIXA COM 12 UNIDADES.	25	CX	R\$ 14,51	R\$ 362,75

143	COLA LÍQUIDA BRANCA 40 GR. UNIDADE DE REFERÊNCIA: UNIDADE.	75	UN	R\$ 2,84	R\$ 213,00
144	CORRETIVA EM FITA – MEDIDA APROXIMADA 5MM X12M. UNIDADE DE REFERÊNCIA: UNIDADE.	25	UN	R\$ 13,10	R\$ 327,50
146	ELÁSTICO LÁTEX Nº 18. UNIDADE DE REFERÊNCIA: PACOTE COM 1000GR (1KG).	30	PC	R\$ 31,24	R\$ 937,20
147	ENVELOPE BRANCO TAMANHO 200X280MM. UNIDADE DE REFERÊNCIA: CAIXA COM 250 UNIDADES.	12	CX	R\$ 111,70	R\$ 1.340,40
148	ENVELOPE KRAFT TAMANHO 176X250MM. UNIDADE DE REFERÊNCIA: CAIXA COM 250 UNIDADES.	30	CX	R\$ 53,53	R\$ 1.605,90
149	ENVELOPE OFÍCIO BRANCO TAMANHO 250X353MM. UNIDADE DE REFERÊNCIA: CAIXA COM 250 UNIDADES.	25	CX	R\$ 110,62	R\$ 2.765,50
150	ENVELOPE SACO KRAFT TAMANHO 240X340MM. UNIDADE DE REFERÊNCIA: CAIXA COM 250 UNIDADES.	50	CX	R\$ 93,78	R\$ 4.689,00
151	ESTILETE ESTREITO DE BOA QUALIDADE. UNIDADE DE REFERÊNCIA: UNIDADE.	25	UN	R\$ 2,28	R\$ 57,00
153	ETIQUETA INFORMATIVA AUTO ADESIVA BRANCA, MEDIDA APROXIMADA 25,4MMX 66,7MM, MODELO CARTA. UNIDADE DE REFERÊNCIA: FOLHA COM 30 UNIDADES.	07	UN	R\$ 18,30	R\$ 128,10
154	EVA ESPESSURA DE 2MM – FOLHA – 40X 60, COR AMARELO-CLARO. UNIDADE DE REFERÊNCIA: PACOTE COM 10 UNIDADES.	05	PC	R\$ 31,90	R\$ 159,50
155	EVA ESPESSURA DE 2MM, FOLHA – 40X 60 COR AZUL CLARO. UNIDADE DE REFERÊNCIA: PACOTE COM 10 UNIDADES.	05	PC	R\$ 35,70	R\$ 178,50
156	EVA ESPESSURA DE 2MM, FOLHA – 40X 60 COR AZUL-ESCURO. UNIDADE DE REFERÊNCIA: PACOTE COM 10	05	PC	R\$ 31,40	R\$ 157,00

	UNIDADES.				
157	EVA ESPESSURA DE 2MM, FOLHA – 40X 60 COR BEGE. UNIDADE DE REFERÊNCIA: PACOTE COM 10 UNIDADES.	05	PC	R\$ 31,49	R\$ 157,45
158	EVA ESPESSURA DE 2MM, FOLHA – 40X 60 COR BRANCA. UNIDADE DE REFERÊNCIA: PACOTE COM 10 UNIDADES.	05	PC	R\$ 35,59	R\$ 177,95
159	EVA ESPESSURA DE 2MM, FOLHA – 40X 60 COR LARANJA. UNIDADE DE REFERÊNCIA: PACOTE COM 10 UNIDADES.	05	PC	R\$ 36,07	R\$ 180,35
160	EVA ESPESSURA DE 2MM, FOLHA – 40X 60 COR LILÁS. UNIDADE DE REFERÊNCIA: PACOTE COM 10 UNIDADES.	05	PC	R\$ 33,73	R\$ 168,65
161	EVA ESPESSURA DE 2MM, FOLHA – 40X 60 COR PRETA. UNIDADE DE REFERÊNCIA: PACOTE COM 10 UNIDADES.	05	PC	R\$ 31,49	R\$ 157,45
162	EVA ESPESSURA DE 2MM, FOLHA – 40X 60 COR MARROM. UNIDADE DE REFERÊNCIA: PACOTE COM 10 UNIDADES.	05	PC	R\$ 34,57	R\$ 172,85
163	EVA ESPESSURA DE 2MM, FOLHA – 40X 60 COR ROSA CLARO. UNIDADE DE REFERÊNCIA: PACOTE COM 10 UNIDADES.	05	PC	R\$ 34,54	R\$ 172,70
164	EVA ESPESSURA DE 2MM, FOLHA – 40X 60 COR ROXO. UNIDADE DE REFERÊNCIA: PACOTE COM 10 UNIDADES.	05	PC	R\$ 31,49	R\$ 157,45
165	EVA ESPESSURA DE 2MM, FOLHA – 40X 60 COR VERDE-CLARO. UNIDADE DE REFERÊNCIA: PACOTE COM 10 UNIDADES.	05	PC	R\$ 37,69	R\$ 188,45
166	EVA ESPESSURA DE 2MM, FOLHA – 40X 60 COR VERMELHA. UNIDADE DE REFERÊNCIA: PACOTE COM 10 UNIDADES.	05	PC	R\$ 34,49	R\$ 172,45

	UNIDADES.				
167	EXTRATOR DE GRAMPO TIPO ESPÁTULA EM INOX. UNIDADE DE REFERÊNCIA: UNIDADE.	75	UN	R\$ 6,93	R\$ 519,75
168	FITA ADESIVA DUPLA FACE 12MM X 30M. UNIDADE DE REFERÊNCIA: UNIDADE.	25	UN	R\$ 9,98	R\$ 249,50
169	FITA ADESIVA DUPLA FACE 19MMX 30M. UNIDADE DE REFERÊNCIA: UNIDADE.	12	UN	R\$ 13,73	R\$ 164,76
172	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 48MM X 40M. UNIDADE DE REFERÊNCIA: UNIDADE.	37	UN	R\$ 4,29	R\$ 158,73
174	GIZ DE CERA GROSSO COLORIDO. UNIDADE DE REFERÊNCIA: CAIXA COM 12 UNIDADES.	37	CX	R\$ 9,23	R\$ 341,51
175	GRAMPEADOR ALICATE PARA GRAMPO 26/6. UNIDADE DE REFERÊNCIA: UNIDADE.	25	UN	R\$ 53,72	R\$ 1.343,00
178	GRAMPO 23/13. UNIDADE DE REFERÊNCIA: CAIXA COM 5.000 UNIDADES.	25	CX	R\$ 34,87	R\$ 871,75
179	GRAMPO 26/6. UNIDADE DE REFERÊNCIA: CAIXA COM 5.000 UNIDADES.	75	CX	R\$ 8,86	R\$ 664,50
180	GRAMPO TRILHO DE METAL 80MM. UNIDADE DE REFERÊNCIA: CAIXA COM 50 UNIDADES.	12	CX	R\$ 19,97	R\$ 239,64
181	GRAMPO TRILHO DE PLÁSTICO. UNIDADE DE REFERÊNCIA: PACOTE COM 50 UNIDADES.	12	PC	R\$ 14,17	R\$ 170,04
184	LIVRO ATA, SEM MARGEM, CAPA DURA – FORMATO: 205MM X 300MM. UNIDADE DE REFERÊNCIA: UNIDADE COM 100 FOLHAS NUMERADAS.	25	UN	R\$ 16,88	R\$ 422,00
185	LIVRO DE PONTO 2 ASSINATURAS – GRANDE – CAPA DURA. UNIDADE DE REFERÊNCIA: UNIDADE COM 100 FOLHAS.	03	UN	R\$ 25,10	R\$ 75,30
186	LIVRO DE PONTO 4 ASSINATURAS – GRANDE – CAPA DURA. UNIDADE DE	175	UN	R\$ 22,22	R\$ 3.888,50

	REFERÊNCIA: UNIDADE COM 100 FOLHAS.				
187	LIVRO PROTOCOLO – GRANDE – CAPA DURA. UNIDADE DE REFERÊNCIA: UNIDADE COM 100 FOLHAS.	25	UN	R\$ 13,62	R\$ 340,50
189	MOLHA DEDO UMEDECEDOR DE DEDOS, SUPORTE DE PLÁSTICO, CONTENDO 12G, TIPO CREME, COMPOSTO DE ÁCIDO GRAXO, GLICÓIS, CORANTE ALIMENTÍCIO E ESSÊNCIA AROMÁTICA. UNIDADE DE REFERÊNCIA: UNIDADES.	25	UN	R\$ 4,46	R\$ 111,50
190	PAPEL CARBONO OFÍCIO (220X330), PLASTIFICADO FILME, PRETO. UNIDADE DE REFERÊNCIA: CAIXA COM 100 FOLHAS.	12	CX	R\$ 54,70	R\$ 656,40
191	PAPEL CONTACT TRANSPARENTE. UNIDADE DE REFERÊNCIA: ROLO 25 METROS.	15	RL	R\$ 122,90	R\$ 1.843,50
192	PAPEL KRAFT EM BOBINA 60 CM. UNIDADE DE REFERÊNCIA: ROLO 200 METROS.	25	RL	R\$ 112,50	R\$ 2.812,50
194	PASTA AZ – LOMBADA ESTREITA. UNIDADE DE REFERÊNCIA: UNIDADE.	25	UN	R\$ 24,01	R\$ 600,25
195	PASTA AZ – LOMBADA LARGA. UNIDADE DE REFERÊNCIA: UNIDADE.	25	UN	R\$ 23,17	R\$ 579,25
196	PASTA CATÁLOGO EXECUTIVA (TAMANHO OFÍCIO) COM 50 SACOS GROSSOS EM POLIETILENO COM VISOR DE LUXO.	25	UN	R\$ 18,63	R\$ 465,75
197	PASTA COM ABA EM POLIETILENO OFÍCIO COM ELÁSTICO. UNIDADE DE REFERÊNCIA: UNIDADE.	25	UN	R\$ 3,80	R\$ 95,00
198	PASTA COM ELÁSTICO POLIONDA 55 MM. UNIDADE DE REFERÊNCIA: UNIDADE.	12	UN	R\$ 5,39	R\$ 64,68
199	PASTA L A4. UNIDADE DE REFERÊNCIA: UNIDADE.	25	UN	R\$ 1,17	R\$ 29,25
200	PASTA PLÁSTICA COM GRAMPO,	25	UN	R\$ 3,93	R\$ 98,25

	ROMEU E JULIETA, FEITA EM POLIPROPILENO, ATÓXICO, PARA FOLHAS TAMANHO A4 E OFÍCIO. UNIDADE DE REFERÊNCIA: UNIDADE.				
201	PASTA SANFONADA PLÁSTICA A4 COM 12 DIVISÓRIAS. UNIDADE DE REFERÊNCIA: UNIDADE.	12	UN	R\$ 25,19	R\$ 302,28
202	PASTA SUSPENSÃO KRAFT 170 G, HASTE PLÁSTICA C/GRAMPO E VISOR COMPLETO. UNIDADE DE REFERÊNCIA: CAIXA COM 50 UNIDADES.	50	CX	R\$ 129,77	R\$ 6.488,50
203	PEN DRIVE 16GB. UNIDADE DE REFERÊNCIA: UNIDADE.	12	UN	R\$ 33,26	R\$ 399,12
204	PEN DRIVE 32 GB. UNIDADE DE REFERÊNCIA: UNIDADE.	12	UN	R\$ 40,54	R\$ 486,48
207	PILHA AA COM BOA DURAÇÃO. UNIDADE DE REFERÊNCIA: PACOTE COM 02 UNIDADES.	125	PC	R\$ 6,95	R\$ 868,75
208	PILHA AAA COM BOA DURAÇÃO. UNIDADE DE REFERÊNCIA: PACOTE COM 02 UNIDADES.	125	PC	R\$ 8,20	R\$ 1.025,00
210	PINCEL ATÔMICO AZUL – PONTA GROSSA. UNIDADE DE REFERÊNCIA: UNIDADE.	75	UN	R\$ 7,03	R\$ 527,25
211	PINCEL ATÔMICO VERMELHO – PONTA GROSSA. UNIDADE DE REFERÊNCIA: UNIDADE.	75	UN	R\$ 7,03	R\$ 527,25
212	PINCEL ATÔMICO PRETO – PONTA GROSSA. UNIDADE DE REFERÊNCIA: UNIDADE.	75	UN	R\$ 7,03	R\$ 527,25
214	PINCEL P/QUADRO BRANCO, NÃO RECARREGÁVEL, TINTA ESPECIAL, PONTA 4,0 MM – AZUL. UNIDADE DE REFERÊNCIA: UNIDADE.	50	UN	R\$ 6,25	R\$ 312,50
215	PINCEL P/QUADRO BRANCO, NÃO RECARREGÁVEL, TINTA ESPECIAL, PONTA 4,0 MM – PRETO. UNIDADE DE REFERÊNCIA: UNIDADE.	50	UN	R\$ 6,10	R\$ 305,00
216	PINCEL P/QUADRO BRANCO, NÃO	50	UN	R\$ 6,09	R\$ 304,50

	RECARREGÁVEL, TINTA ESPECIAL, PONTA 4,0 MM – VERMELHO. UNIDADE DE REFERÊNCIA: UNIDADE.				
217	PLÁSTICO GROSSO A4 P/ PASTA CATÁLOGO. UNIDADE DE REFERÊNCIA: PACOTE COM 100 UNIDADES.	50	PC	R\$ 31,23	R\$ 1.561,50
218	PORTA FOLHA PRONTUÁRIO A4 (21X30)- VERTICAL, ACRÍLICO PENDURÁVEL EM PAREDE. UNIDADE DE REFERÊNCIA: UNIDADE.	12	UN	R\$ 29,65	R\$ 355,80
223	QUADRO BRANCO MEDIDA APROXIMADA: 0,90 X 0,60CM – MOLDURA MDF REVESTIDO EM ALUMÍNIO. UNIDADE DE REFERÊNCIA: UNIDADE.	12	UN	R\$ 89,47	R\$ 1.073,64
224	QUADRO DE AVISO 0,90 X 0,60CM – CORTIÇA – COM MOLDURA. UNIDADE DE REFERÊNCIA: UNIDADE.	12	UN	R\$ 102,77	R\$ 1.233,24
229	SUORTE PARA FITA ADESIVA GRANDE DE MESA. UNIDADE DE REFERÊNCIA: UNIDADES.	12	UN	R\$ 23,10	R\$ 277,20
230	TESOURA MULTIUSO 21CM (APROXIMADO) AÇO INOX CABO EMBORRACHADO. UNIDADE DE REFERÊNCIA: UNIDADES.	50	UN	R\$ 15,30	R\$ 765,00
231	TESOURA PEQUENA PONTA REDONDA. UNIDADE DE REFERÊNCIA: UNIDADES.	25	UN	R\$ 6,55	R\$ 163,75
232	TINTA PARA CARIMBO AZUL 42ML – BASE DE ÁGUA. UNIDADE DE REFERÊNCIA: UNIDADES.	37	UN	R\$ 11,87	R\$ 439,19
233	TINTA PARA CARIMBO PRETA 42ML – BASE DE ÁGUA. UNIDADE DE REFERÊNCIA: UNIDADES.	37	UN	R\$ 12,87	R\$ 476,19
234	TINTA PARA CARIMBO VERMELHA 42ML – BASE DE ÁGUA. UNIDADE DE REFERÊNCIA: UNIDADES.	25	UN	R\$ 11,87	R\$ 296,75

VIGÊNCIA: 12 meses – **Assinatura:** 3/7/2026

PROCESSO: 073/26 – **PREGÃO ELETRÔNICO:** 040/26 – **ATA DE REGISTRO:** 201/26
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de escritório para as

Unidades da Saúde, conforme solicitação da Secretaria Municipal da Saúde

DETENTORA: PRINTSUL COMÉRCIO ATACADISTA LTDA

COTA PRINCIPAL ABERTO PARA TODOS OS TIPOS DE EMPRESAS

Item	Descrição	Qtde	UN	Valor Unitário	Valor Global
3	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO ERGONÔMICO, FELTRO 100% LÃ, ÓTIMA APAGABILIDADE E DURABILIDADE. UNIDADE/REFERÊNCIA: UNIDADE.	38	UN	R\$ 5,86	R\$ 222,68
4	APONTADOR DE LÁPIS METAL, SEM DEPÓSITO, UM FURO, COM LÂMINA DE ALTA QUALIDADE DE AÇO CARBONO. UNIDADE/REFERÊNCIA: UNIDADE.	150	UN	R\$ 0,99	R\$ 148,50
6	BLOCO ADESIVO P/ RECADOS EMBALAGEM COM 4 BLOCOS 38MM X 50MM (TIPO POST IT). UNIDADE/REFERÊNCIA: PACOTE.	75	PC	R\$ 2,90	R\$ 217,50
8	CADERNO UNIVERSITÁRIO 96 FOLHAS PAUTADAS, CAPA DURA, ESPIRAL. UNIDADE/REFERÊNCIA: UNIDADE.	225	UN	R\$ 9,40	R\$ 2.115,00
14	CANETA RETROPROJETOR AZUL – PONTA FINA – PONTA DE POLIÉSTER 2.0MM – ESPESSURA DA ESCRITA 0,5MM. UNIDADE/REFERÊNCIA: CAIXA C/ 12 UNIDADES.	75	CX	R\$ 19,00	R\$ 1.425,00
15	CANETA RETROPROJETOR PRETA – PONTA FINA – PONTA DE POLIÉSTER 2.0MM – L – ESPESSURA DA ESCRITA 0,5MM. UNIDADE/REFERÊNCIA: CAIXA C/ 12 UNIDADES.	75	CX	R\$ 19,00	R\$ 1.425,00
16	CANETA RETROPROJETOR VERMELHA – PONTA FINA – PONTA DE POLIÉSTER 2.0MM – L – ESPESSURA DA ESCRITA 0,5MM. UNIDADE/REFERÊNCIA: CAIXA C/ 12 UNIDADES.	38	CX	R\$ 22,00	R\$ 836,00
17	CANETINHAS HIDROGRÁFICAS COLORIDAS. UNIDADE/REFERÊNCIA: CAIXA C/ 12 UNIDADES.	150	CX	R\$ 6,60	R\$ 990,00
25	COLA EM BASTÃO 10GR – PERMITE COLAGEM LIMPA, TAMPA HERMÉTICA QUE EVITA O RESSECAMENTO, NÃO	75	CX	R\$ 10,15	R\$ 761,25

	TÓXICO. UNIDADE DE REFERÊNCIA: CAIXA COM 12 UNIDADES.				
27	CORRETIVA EM FITA – MEDIDA APROXIMADA 5MM X12M. UNIDADE DE REFERÊNCIA: UNIDADE.	75	UN	R\$ 9,55	R\$ 716,25
34	ESTILETE ESTREITO DE BOA QUALIDADE. UNIDADE DE REFERÊNCIA: UNIDADE.	75	UN	R\$ 1,40	R\$ 105,00
35	ESTILETE LARGO 18MM. UNIDADE DE REFERÊNCIA: UNIDADE.	75	UN	R\$ 2,65	R\$ 198,75
51	FITA ADESIVA DUPLA FACE 12MM X 30M. UNIDADE DE REFERÊNCIA: UNIDADE.	75	UN	R\$ 3,85	R\$ 288,75
52	FITA ADESIVA DUPLA FACE 19MMX 30M. UNIDADE DE REFERÊNCIA: UNIDADE.	38	UN	R\$ 9,70	R\$ 368,60
53	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12MM X 50M. UNIDADE DE REFERÊNCIA: UNIDADE.	188	UN	R\$ 1,30	R\$ 244,40
54	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 48MM X 45M. UNIDADE DE REFERÊNCIA: UNIDADE.	300	UN	R\$ 2,95	R\$ 885,00
55	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 48MM X 40M. UNIDADE DE REFERÊNCIA: UNIDADE.	113	UN	R\$ 2,65	R\$ 299,45
57	GIZ DE CERA GROSSO COLORIDO. UNIDADE DE REFERÊNCIA: CAIXA COM 12 UNIDADES.	113	CX	R\$ 4,45	R\$ 502,85
59	GRAMPEADOR TAMANHO GRANDE PARA GRAMPO 23/13 – 100 FLS. UNIDADE DE REFERÊNCIA: UNIDADE.	150	UN	R\$ 43,85	R\$ 6.577,50
60	GRAMPEADOR TAMANHO PEQUENO PARA GRAMPO 26/6 – 25 FLS. UNIDADE DE REFERÊNCIA: UNIDADE.	225	UN	R\$ 7,90	R\$ 1.777,50
65	LÁPIS DE COR C/ 12 CORES. UNIDADE DE REFERÊNCIA: CAIXA 12 UNIDADES.	150	CX	R\$ 2,70	R\$ 405,00
66	LÁPIS PRETO Nº 2. UNIDADE DE REFERÊNCIA: CAIXA COM 144 UNIDADES.	75	CX	R\$ 26,85	R\$ 2.013,75
67	LIVRO ATA, SEM MARGEM, CAPA DURA –	75	UN	R\$ 12,70	R\$ 952,50

	FORMATO: 205MM X 300MM. UNIDADE DE REFERÊNCIA: UNIDADE COM 100 FOLHAS NUMERADAS.				
71	MASSA DE MODELAR. UNIDADE DE REFERÊNCIA: CAIXA COM 12 UNIDADES.	113	CX	R\$ 4,45	R\$ 502,85
74	PAPEL CONTACT TRANSPARENTE. UNIDADE DE REFERÊNCIA: ROLO 25 METROS.	45	RL	R\$ 56,00	R\$ 2.520,00
82	PASTA L A4. UNIDADE DE REFERÊNCIA: UNIDADE.	75	UN	R\$ 1,00	R\$ 75,00
88	PERFURADOR DE PAPEL COM MARGEADOR, DOIS FUROS, COR PRETO, PEQUENO – 20 FLS. UNIDADE DE REFERÊNCIA: UNIDADE.	75	UN	R\$ 14,65	R\$ 1.098,75
93	PINCEL ATÔMICO AZUL – PONTA GROSSA. UNIDADE DE REFERÊNCIA: UNIDADE.	225	UN	R\$ 4,10	R\$ 922,50
94	PINCEL ATÔMICO VERMELHO – PONTA GROSSA. UNIDADE DE REFERÊNCIA: UNIDADE.	225	UN	R\$ 4,10	R\$ 922,50
95	PINCEL ATÔMICO PRETO – PONTA GROSSA. UNIDADE DE REFERÊNCIA: UNIDADE.	225	UN	R\$ 4,00	R\$ 900,00
96	PINCEL MARCA TEXTO AMARELO – COM PONTA CHANFRADA PARA SUBLINHAR LINHA. UNIDADE DE REFERÊNCIA: CAIXA COM 12 UNIDADES.	300	CX	R\$ 8,05	R\$ 2.415,00
97	PINCEL P/QUADRO BRANCO, NÃO RECARREGÁVEL, TINTA ESPECIAL, PONTA 4,0 MM – AZUL. UNIDADE DE REFERÊNCIA: UNIDADE.	150	UN	R\$ 3,30	R\$ 495,00
98	PINCEL P/QUADRO BRANCO, NÃO RECARREGÁVEL, TINTA ESPECIAL, PONTA 4,0 MM – PRETO. UNIDADE DE REFERÊNCIA: UNIDADE.	150	UN	R\$ 1,60	R\$ 240,00
99	PINCEL P/QUADRO BRANCO, NÃO RECARREGÁVEL, TINTA ESPECIAL, PONTA 4,0 MM – VERMELHO. UNIDADE	150	UN	R\$ 3,30	R\$ 495,00

	DE REFERÊNCIA: UNIDADE.				
108	RÉGUA EM POLIESTIRENO DE 30CM. UNIDADE DE REFERÊNCIA: UNIDADE.	225	UN	R\$ 0,66	R\$ 148,50
112	SUORTE PARA FITA ADESIVA GRANDE DE MESA. UNIDADE DE REFERÊNCIA: UNIDADES.	38	UN	R\$ 16,95	R\$ 644,10
113	TESOURA MULTIUSO 21CM (APROXIMADO) AÇO INOX CABO EMBORRACHADO. UNIDADE DE REFERÊNCIA: UNIDADES.	150	UN	R\$ 9,05	R\$ 1.357,50
114	TESOURA PEQUENA PONTA REDONDA. UNIDADE DE REFERÊNCIA: UNIDADES.	75	UN	R\$ 2,35	R\$ 176,25

COTA RESERVADA PARA ME, EPP OU MEI

Item	Descrição	Qtde	UN	Valor Unitário	Valor Global
120	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO ERGONÔMICO, FELTRO 100% LÃ, ÓTIMA APAGABILIDADE E DURABILIDADE. UNIDADE/REFERÊNCIA: UNIDADE.	12	UN	R\$ 5,86	R\$ 70,32
188	MASSA DE MODELAR. UNIDADE DE REFERÊNCIA: CAIXA COM 12 UNIDADES.	37	CX	R\$ 4,45	R\$ 164,65
213	PINCEL MARCA TEXTO AMARELO – COM PONTA CHANFRADA PARA SUBLINHAR LINHA. UNIDADE DE REFERÊNCIA: CAIXA COM 12 UNIDADES.	100	CX	R\$ 8,05	R\$ 805,00

VIGÊNCIA: 12 meses – **Assinatura:** 3/7/2026

PROCESSO: 073/26 – **PREGÃO ELETRÔNICO:** 040/26 – **ATA DE REGISTRO:** 202/26

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de escritório para as Unidades da Saúde, conforme solicitação da Secretaria Municipal da Saúde

DETENTORA: SPEZIA COMERCIAL DE MATERIAIS E SUPRIMENTOS LTDA ME

COTA PRINCIPAL ABERTO PARA TODOS OS TIPOS DE EMPRESAS

Item	Descrição	Qtde	UN	Valor Unitário	Valor Global
9	CAIXA DE ARQUIVO MORTO PAPELÃO 2 CAPAS KRAFT – MEDIDAS APROXIMADAS: 344 X 125 X 237. UNIDADE/ REFERÊNCIA: PACOTE C/ 25 UNIDADES.	150	PC	R\$ 60,00	R\$ 9.000,00
62	GRAMPO 26/6. UNIDADE DE	225	CX	R\$ 4,75	R\$ 1.068,75

	REFERÊNCIA: CAIXA COM 5.000 UNIDADES.				
85	PASTA SUSPENSIVA KRAFT 170 G, HASTE PLÁSTICA C/GRAMPO E VISOR COMPLETO. UNIDADE DE REFERÊNCIA: CAIXA COM 50 UNIDADES.	150	CX	R\$ 99,90	R\$ 14.985,00

COTA RESERVADA PARA ME, EPP OU MEI

Item	Descrição	Qtde	UN	Valor Unitário	Valor Global
126	CAIXA DE ARQUIVO MORTO PAPELÃO 2 CAPAS KRAFT – MEDIDAS APROXIMADAS: 344 X 125 X 237. UNIDADE/ REFERÊNCIA: PACOTE C/ 25 UNIDADES.	50	PC	R\$ 60,00	R\$ 3.000,00
176	GRAMPEADOR TAMANHO GRANDE PARA GRAMPO 23/13 – 100 FLS. UNIDADE DE REFERÊNCIA: UNIDADE.	50	UN	R\$ 73,00	R\$ 3.650,00

VIGÊNCIA: 12 meses – **Assinatura:** 3/7/2026

PROCESSO: 073/26 – **PREGÃO ELETRÔNICO:** 040/26 – **ATA DE REGISTRO:** 203/26

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de escritório para as Unidades da Saúde, conforme solicitação da Secretaria Municipal da Saúde

DETENTORA: 65.397.327 REGIANI LEMOS SCALVIN MEI

COTA PRINCIPAL ABERTO PARA TODOS OS TIPOS DE EMPRESAS

Item	Descrição	Qtde	UN	Valor Unitário	Valor Global
10	CALCULADORA 12 DÍGITOS, DISPLAY DE LCD, VISOR COM INCLINAÇÃO GRADUAL. PRODUTO DEVERÁ TER GARANTIA DE NO MÍNIMO 3 MESES. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO E FABRICANTE. UNIDADE / REFERÊNCIA: UNIDADE.	60	UN	R\$ 21,80	R\$ 1.308,00

COTA RESERVADA PARA ME, EPP OU MEI

Item	Descrição	Qtde	UN	Valor Unitário	Valor Global
123	BLOCO ADESIVO P/ RECADOS EMBALAGEM COM 4 BLOCOS 38MM X 50MM (TIPO POST IT). UNIDADE/REFERÊNCIA: PACOTE.	25	PC	R\$ 9,43	R\$ 235,75
127	CALCULADORA 12 DÍGITOS, DISPLAY DE LCD, VISOR COM INCLINAÇÃO	20	UN	R\$ 21,80	R\$ 436,00

GRADUAL. PRODUTO DEVERÁ TER GARANTIA DE NO MÍNIMO 3 MESES. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER INFORMAÇÕES SOBRE O PRODUTO E FABRICANTE. UNIDADE / REFERÊNCIA: UNIDADE.				
--	--	--	--	--

VIGÊNCIA: 12 meses – **Assinatura:** 3/7/2026

PROCESSO: 073/26 – **PREGÃO ELETRÔNICO:** 040/26 – **ATA DE REGISTRO:** 204/26

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de escritório para as Unidades da Saúde, conforme solicitação da Secretaria Municipal da Saúde

DETENTORA: RC RAMOS COMÉRCIO LTDA EPP

COTA PRINCIPAL ABERTO PARA TODOS OS TIPOS DE EMPRESAS

Item	Descrição	Qtde	UN	Valor Unitário	Valor Global
11	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL CORPO HEXAGONAL, QUE ASSEGURA O CONFORTO DA ESCRITA E TRANSPARENTE PARA VISUALIZAÇÃO DA TINTA, TINTA DE ALTA QUALIDADE, QUE SECA RAPIDAMENTE, EVITANDO BORRÕES NA ESCRITA E ESCRITA MACIA – PONTA 1.0MM. UNIDADE / REFERÊNCIA: CAIXA C/ 50 UNIDADES.	225	CX	R\$ 24,95	R\$ 5.613,75
12	CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA CORPO HEXAGONAL, QUE ASSEGURA O CONFORTO DA ESCRITA E TRANSPARENTE PARA VISUALIZAÇÃO DA TINTA, TINTA DE ALTA QUALIDADE, QUE SECA RAPIDAMENTE, EVITANDO BORRÕES NA ESCRITA E ESCRITA MACIA, PONTA 1.0MM – UNIDADE / REFERÊNCIA: CAIXA C/ 50 UNIDADES.	150	CX	R\$ 24,93	R\$ 3.739,50
13	CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHO CORPO HEXAGONAL, QUE ASSEGURA O CONFORTO DA ESCRITA E TRANSPARENTE PARA VISUALIZAÇÃO DA TINTA, TINTA DE ALTA QUALIDADE, QUE SECA RAPIDAMENTE, EVITANDO BORRÕES NA ESCRITA E ESCRITA MACIA, PONTA 1.0MM. UNIDADE / REFERÊNCIA: CAIXA C/ 50 UNIDADES.	75	CX	R\$ 24,93	R\$ 1.869,75
89	PERFURADOR DE PAPEL, COM	38	UN	R\$ 53,74	R\$ 2.042,12

	CENTRALIZADOR, FURADOR DE AÇO COM APOIO PLÁSTICO, COM 2 FUROS DE DIÂMETROS UNIVERSAIS, GRANDE – 60 FLS. CONFECCIONADO EM METAL PINTADO DE PRETO, BASE PLÁSTICA, DEPÓSITO DAS FOLHAS PERFURADAS, REGULADOR DO TIPO MARGEADOR EM PLÁSTICO DE TAMANHO DO PAPEL PARA CENTRALIZAÇÃO DOS FUROS, BASE ANTI-DESLIZANTE. UNIDADE DE REFERÊNCIA: UNIDADE.				
--	---	--	--	--	--

COTA RESERVADA PARA ME, EPP OU MEI

Item	Descrição	Qtde	UN	Valor Unitário	Valor Global
128	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL CORPO HEXAGONAL, QUE ASSEGURA O CONFORTO DA ESCRITA E TRANSPARENTE PARA VISUALIZAÇÃO DA TINTA, TINTA DE ALTA QUALIDADE, QUE SECA RAPIDAMENTE, EVITANDO BORRÕES NA ESCRITA E ESCRITA MACIA – PONTA 1.0MM. UNIDADE / REFERÊNCIA: CAIXA C/ 50 UNIDADES.	75	CX	R\$ 24,95	R\$ 1.871,25
129	CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA CORPO HEXAGONAL, QUE ASSEGURA O CONFORTO DA ESCRITA E TRANSPARENTE PARA VISUALIZAÇÃO DA TINTA, TINTA DE ALTA QUALIDADE, QUE SECA RAPIDAMENTE, EVITANDO BORRÕES NA ESCRITA E ESCRITA MACIA, PONTA 1.0MM – UNIDADE / REFERÊNCIA: CAIXA C/ 50 UNIDADES.	50	CX	R\$ 24,93	R\$ 1.246,50
130	CANETA ESFEROGRÁFICA VERMELHO CORPO HEXAGONAL, QUE ASSEGURA O CONFORTO DA ESCRITA E TRANSPARENTE PARA VISUALIZAÇÃO DA TINTA, TINTA DE ALTA QUALIDADE, QUE SECA RAPIDAMENTE, EVITANDO BORRÕES NA ESCRITA E ESCRITA MACIA, PONTA 1.0MM. UNIDADE / REFERÊNCIA: CAIXA C/ 50 UNIDADES.	25	CX	R\$ 24,93	R\$ 623,25

206	PERFURADOR DE PAPEL, COM CENTRALIZADOR, FURADOR DE AÇO COM APOIO PLÁSTICO, COM 2 FUROS DE DIÂMETROS UNIVERSAIS, GRANDE – 60 FLS. CONFECCIONADO EM METAL PINTADO DE PRETO, BASE PLÁSTICA, DEPÓSITO DAS FOLHAS PERFURADAS, REGULADOR DO TIPO MARGEADOR EM PLÁSTICO DE TAMANHO DO PAPEL PARA CENTRALIZAÇÃO DOS FUROS, BASE ANTI-DESLIZANTE. UNIDADE DE REFERÊNCIA: UNIDADE.	12	UN	R\$ 53,74	R\$ 644,88
-----	--	----	----	-----------	------------

VIGÊNCIA: 12 meses – **Assinatura:** 3/7/2026

PROCESSO: 073/26 – **PREGÃO ELETRÔNICO:** 040/26 – **ATA DE REGISTRO:** 205/26

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de escritório para as Unidades da Saúde, conforme solicitação da Secretaria Municipal da Saúde

DETENTORA: M3. BUSINESS GROUP LTDA ME

COTA PRINCIPAL ABERTO PARA TODOS OS TIPOS DE EMPRESAS

Item	Descrição	Qtde	UN	Valor Unitário	Valor Global
23	CLIPS GRANDE Nº 08. UNIDADE DE REFERÊNCIA: CAIXA COM 500GR.	75	CX	R\$ 18,39	R\$ 1.379,25
24	CLIPS Nº: 3 CX. UNIDADE DE REFERÊNCIA: CAIXA COM 500GR.	225	CX	R\$ 17,99	R\$ 4.047,75
28	CORRETIVO LÍQUIDO 18ML ÁGUA. UNIDADE DE REFERÊNCIA: FRASCO.	113	FR	R\$ 2,24	R\$ 253,12

COTA RESERVADA PARA ME, EPP OU MEI

Item	Descrição	Qtde	UN	Valor Unitário	Valor Global
140	CLIPS GRANDE Nº 08. UNIDADE DE REFERÊNCIA: CAIXA COM 500GR.	25	CX	R\$ 18,39	R\$ 459,75
141	CLIPS Nº: 3 CX. UNIDADE DE REFERÊNCIA: CAIXA COM 500GR.	75	CX	R\$ 17,99	R\$ 1.349,25
145	CORRETIVO LÍQUIDO 18ML ÁGUA. UNIDADE DE REFERÊNCIA: FRASCO.	37	FR	R\$ 2,24	R\$ 82,88
177	GRAMPEADOR TAMANHO PEQUENO PARA GRAMPO 26/6 – 25 FLS. UNIDADE DE REFERÊNCIA: UNIDADE.	75	UN	R\$ 29,47	R\$ 2.210,25
182	LÁPIS DE COR C/ 12 CORES. UNIDADE DE REFERÊNCIA: CAIXA 12 UNIDADES.	50	CX	R\$ 9,91	R\$ 495,50

183	LÁPIS PRETO Nº 2. UNIDADE DE REFERÊNCIA: CAIXA COM 144 UNIDADES.	25	CX	R\$ 52,53	R\$ 1.313,25
205	PERFURADOR DE PAPEL COM MARGEADOR, DOIS FUROS, COR PRETO, PEQUENO – 20 FLS. UNIDADE DE REFERÊNCIA: UNIDADE.	25	UN	R\$ 23,72	R\$ 593,00
225	RÉGUA EM POLIESTIRENO DE 30CM. UNIDADE DE REFERÊNCIA: UNIDADE.	75	UN	R\$ 2,69	R\$ 201,75

VIGÊNCIA: 12 meses – **Assinatura:** 3/7/2026

PROCESSO: 073/26 – **PREGÃO ELETRÔNICO:** 040/26 – **ATA DE REGISTRO:** 206/26
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de escritório para as Unidades da Saúde, conforme solicitação da Secretaria Municipal da Saúde
DETENTORA: ALIANÇA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PAPELARIA LTDA
COTA PRINCIPAL ABERTO PARA TODOS OS TIPOS DE EMPRESAS

Item	Descrição	Qtde	UN	Valor Unitário	Valor Global
26	COLA LÍQUIDA BRANCA 40 GR. UNIDADE DE REFERÊNCIA: UNIDADE.	225	UN	R\$ 1,99	R\$ 447,75
50	EXTRATOR DE GRAMPO TIPO ESPÁTULA EM INOX. UNIDADE DE REFERÊNCIA: UNIDADE.	225	UN	R\$ 5,27	R\$ 1.185,75
56	FITA CREPE 24MM X 50M. UNIDADE DE REFERÊNCIA: UNIDADE.	600	UN	R\$ 6,26	R\$ 3.756,00
72	MOLHA DEDO UMEDECEDOR DE DEDOS, SUPORTE DE PLÁSTICO, CONTENDO 12G, TIPO CREME, COMPOSTO DE ÁCIDO GRAXO, GLICÓIS, CORANTE ALIMENTÍCIO E ESSÊNCIA AROMÁTICA. UNIDADE DE REFERÊNCIA: UNIDADES.	75	UN	R\$ 3,00	R\$ 225,00
77	PASTA AZ – LOMBADA ESTREITA. UNIDADE DE REFERÊNCIA: UNIDADE.	75	UN	R\$ 19,00	R\$ 1.425,00
80	PASTA COM ABA EM POLIETILENO OFÍCIO COM ELÁSTICO. UNIDADE DE REFERÊNCIA: UNIDADE.	75	UN	R\$ 2,85	R\$ 213,75
83	PASTA PLÁSTICA COM GRAMPO, ROMEU E JULIETA, FEITA EM POLIPROPILENO, ATÓXICO, PARA FOLHAS TAMANHO A4 E OFÍCIO. UNIDADE DE REFERÊNCIA: UNIDADE.	75	UN	R\$ 3,00	R\$ 225,00

102	PRANCHETA ACRÍLICA, TAMANHO OFÍCIO COM PRENDEDOR METÁLICO. UNIDADE DE REFERÊNCIA: UNIDADE.	75	UN	R\$ 15,40	R\$ 1.155,00
-----	--	----	----	-----------	--------------

COTA RESERVADA PARA ME, EPP OU MEI

Item	Descrição	Qtde	UN	Valor Unitário	Valor Global
219	PRANCHETA ACRÍLICA, TAMANHO OFÍCIO COM PRENDEDOR METÁLICO. UNIDADE DE REFERÊNCIA: UNIDADE.	25	UN	R\$ 15,40	R\$ 385,00

VIGÊNCIA: 12 meses – **Assinatura:** 3/7/2026

PROCESSO: 073/26 – **PREGÃO ELETRÔNICO:** 040/26 – **ATA DE REGISTRO:** 207/26

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de escritório para as Unidades da Saúde, conforme solicitação da Secretaria Municipal da Saúde

DETENTORA: MOURA E MOURA INFORMÁTICA E EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA EPP

COTA PRINCIPAL ABERTO PARA TODOS OS TIPOS DE EMPRESAS

Item	Descrição	Qtde	UN	Valor Unitário	Valor Global
76	PAPEL SULFITE BRANCO FORMATO: A4 (210 x 297 MM) GRAMATURA: 75 G/M². EMBALAGEM: DEVERÁ PROPORCIONAR PROTEÇÃO CONTRA A EXPOSIÇÃO DIRETA A UMIDADE. CERTIFICAÇÃO: PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO AMBIENTAL. UNIDADE DE REFERÊNCIA: CAIXA COM 10 PACOTES/ RESMAS/500 FOLHAS.	600	CX	R\$ 199,00	R\$ 119.400,00

VIGÊNCIA: 12 meses – **Assinatura:** 3/7/2026

PROCESSO: 073/26 – **PREGÃO ELETRÔNICO:** 040/26 – **ATA DE REGISTRO:** 208/26

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de escritório para as Unidades da Saúde, conforme solicitação da Secretaria Municipal da Saúde

DETENTORA: EVANDRO M. RAMOS & CIA. LTDA ME

COTA PRINCIPAL ABERTO PARA TODOS OS TIPOS DE EMPRESAS

Item	Descrição	Qtde	UN	Valor Unitário	Valor Global
90	PILHA AA COM BOA DURAÇÃO. UNIDADE DE REFERÊNCIA: PACOTE COM 02 UNIDADES.	375	PC	R\$ 2,69	R\$ 1.008,75
91	PILHA AAA COM BOA DURAÇÃO. UNIDADE DE REFERÊNCIA: PACOTE COM 02 UNIDADES.	375	PC	R\$ 3,39	R\$ 1.271,25
110	SACOS PLÁSTICOS EM BOBINAS PICOTADAS, TAMANHO APROXIMADO	375	RL	R\$ 25,86	R\$ 9.697,50

	20CM X 35CM. UNIDADE DE REFERÊNCIA: ROLO COM 500 UNIDADES.				
111	SACOS PLÁSTICOS EM BOBINAS PICOTADAS, TAMANHO APROXIMADO: 40CM X 60CM. UNIDADE DE REFERÊNCIA: ROLO COM 500 UNIDADES.	225	RL	R\$ 41,47	R\$ 9.330,75

COTA RESERVADA PARA ME, EPP OU MEI

Item	Descrição	Qtde	UN	Valor Unitário	Valor Global
209	PILHA ALCALINA D2 GRANDE. UNIDADE DE REFERÊNCIA: PACOTE COM 02 UNIDADES.	25	PC	R\$ 48,97	R\$ 1.224,25
227	SACOS PLÁSTICOS EM BOBINAS PICOTADAS, TAMANHO APROXIMADO 20CM X 35CM. UNIDADE DE REFERÊNCIA: ROLO COM 500 UNIDADES.	125	RL	R\$ 25,86	R\$ 3.232,50
228	SACOS PLÁSTICOS EM BOBINAS PICOTADAS, TAMANHO APROXIMADO: 40CM X 60CM. UNIDADE DE REFERÊNCIA: ROLO COM 500 UNIDADES.	75	RL	R\$ 41,47	R\$ 3.110,25

VIGÊNCIA: 12 meses – **Assinatura:** 3/7/2026

PROCESSO: 073/26 – **PREGÃO ELETRÔNICO:** 040/26 – **ATA DE REGISTRO:** 209/26

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de escritório para as Unidades da Saúde, conforme solicitação da Secretaria Municipal da Saúde

DETENTORA: AG – COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA SAÚDE LTDA ME

COTA PRINCIPAL ABERTO PARA TODOS OS TIPOS DE EMPRESAS

Item	Descrição	Qtde	UN	Valor Unitário	Valor Global
103	PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO PACIENTE – COR AMARELO. UNIDADE DE REFERÊNCIA: UNIDADE.	27.000	UN	R\$ 0,06	R\$ 1.620,00
104	PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO PACIENTE – COR AZUL. UNIDADE DE REFERÊNCIA: UNIDADE.	9.000	UN	R\$ 0,06	R\$ 540,00
105	PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO PACIENTE – COR VERDE. UNIDADE DE	81.000	UN	R\$ 0,06	R\$ 4.860,00

	REFERÊNCIA: UNIDADE.				
--	----------------------	--	--	--	--

VIGÊNCIA: 12 meses – **Assinatura:** 3/7/2026

PROCESSO: 073/26 – **PREGÃO ELETRÔNICO:** 040/26 – **ATA DE REGISTRO:** 210/26
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de escritório para as Unidades da Saúde, conforme solicitação da Secretaria Municipal da Saúde
DETENTORA: MEDCOM – DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA ME
COTA PRINCIPAL ABERTO PARA TODOS OS TIPOS DE EMPRESAS

Item	Descrição	Qtde	UN	Valor Unitário	Valor Global
107	QUADRO DE AVISO 0,90 X 0,60CM – CORTIÇA – COM MOLDURA. UNIDADE DE REFERÊNCIA: UNIDADE.	38	UN	R\$ 100,00	R\$ 3.800,00

VIGÊNCIA: 12 meses – **Assinatura:** 3/7/2026

PROCESSO: 073/26 – **PREGÃO ELETRÔNICO:** 040/26 – **ATA DE REGISTRO:** 211/26
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de escritório para as Unidades da Saúde, conforme solicitação da Secretaria Municipal da Saúde
DETENTORA: DISPLAY PAINÉIS ELETRÔNICOS LTDA EPP
COTA PRINCIPAL ABERTO PARA TODOS OS TIPOS DE EMPRESAS

Item	Descrição	Qtde	UN	Valor Unitário	Valor Global
109	ROLO DE SENHA DE ATENDIMENTO. PAPEL DESTACÁVEL NA COR BRANCA, MONOLÚCIDO; GRAMATURA 58 MM. CADA ROLO DE SENHA POSSUI 2.000 NÚMEROS POR BOBINA, NUMERADAS COM 3 DÍGITOS (000 A 999 EM DUAS SEQUÊNCIAS). DIMENSÕES APROXIMADAS 110 X 40 MM; DIMENSÕES APROXIMADA DO TÍQUETE 75 X 40 MM, PARA DISPENSADORES DE SENHA MANUAL. UNIDADE DE REFERÊNCIA: ROLO COM 2.000 UNIDADES.	750	RL	R\$ 17,20	R\$ 12.900,00

COTA RESERVADA PARA ME, EPP OU MEI

Item	Descrição	Qtde	UN	Valor Unitário	Valor Global
226	ROLO DE SENHA DE ATENDIMENTO. PAPEL DESTACÁVEL NA COR BRANCA, MONOLÚCIDO; GRAMATURA 58 MM. CADA ROLO DE SENHA POSSUI 2.000 NÚMEROS POR BOBINA, NUMERADAS COM 3 DÍGITOS (000 A 999 EM DUAS SEQUÊNCIAS). DIMENSÕES	250	RL	R\$ 17,20	R\$ 4.300,00

APROXIMADAS 110 X 40 MM; DIMENSÕES APROXIMADA DO TÍQUETE 75 X 40 MM, PARA DISPENSADORES DE SENHA MANUAL. UNIDADE DE REFERÊNCIA: ROLO COM 2.000 UNIDADES.				
---	--	--	--	--

VIGÊNCIA: 12 meses – **Assinatura:** 3/7/2026

PROCESSO: 073/26 – **PREGÃO ELETRÔNICO:** 040/26 – **ATA DE REGISTRO:** 212/26

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de escritório para as Unidades da Saúde, conforme solicitação da Secretaria Municipal da Saúde

DETENTORA: SALVI, LOPES E CIA. LTDA ME

COTA RESERVADA PARA ME, EPP OU MEI

Item	Descrição	Qtde	UN	Valor Unitário	Valor Global
152	ESTILETE LARGO 18MM. UNIDADE DE REFERÊNCIA: UNIDADE.	25	UN	R\$ 6,05	R\$ 151,25
170	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12MM X 50M. UNIDADE DE REFERÊNCIA: UNIDADE.	62	UN	R\$ 5,19	R\$ 321,78
171	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 48MM X 45M. UNIDADE DE REFERÊNCIA: UNIDADE.	100	UN	R\$ 6,03	R\$ 603,00
173	FITA CREPE 24MM X 50M. UNIDADE DE REFERÊNCIA: UNIDADE.	200	UN	R\$ 9,00	R\$ 1.800,00

VIGÊNCIA: 12 meses – **Assinatura:** 3/7/2026

PROCESSO: 073/26 – **PREGÃO ELETRÔNICO:** 040/26 – **ATA DE REGISTRO:** 213/26

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de escritório para as Unidades da Saúde, conforme solicitação da Secretaria Municipal da Saúde

DETENTORA: SUNAB SERVIÇOS DIVERSOS LTDA ME

COTA RESERVADA PARA ME, EPP OU MEI

Item	Descrição	Qtde	UN	Valor Unitário	Valor Global
193	PAPEL SULFITE BRANCO FORMATO: A4 (210 x 297 MM) GRAMATURA: 75 G/M². EMBALAGEM: DEVERÁ PROPORCIONAR PROTEÇÃO CONTRA A EXPOSIÇÃO DIRETA A UMIDADE. CERTIFICAÇÃO: PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO AMBIENTAL. UNIDADE DE REFERÊNCIA: CAIXA COM 10 PACOTES/ RESMAS/500 FOLHAS.	200	CX	R\$ 215,00	R\$ 43.000,00

VIGÊNCIA: 12 meses – **Assinatura:** 3/7/2026

PROCESSO: 073/26 – **PREGÃO ELETRÔNICO:** 040/26 – **ATA DE REGISTRO:** 214/26

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de escritório para as Unidades da Saúde, conforme solicitação da Secretaria Municipal da Saúde

DETENTORA: INNOVA BIDDING LTDA ME

COTA RESERVADA PARA ME, EPP OU MEI

Item	Descrição	Qtde	UN	Valor Unitário	Valor Global
220	PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO PACIENTE – COR AMARELO. UNIDADE DE REFERÊNCIA: UNIDADE.	9.000	UN	R\$ 0,10	R\$ 900,00
221	PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO PACIENTE – COR AZUL. UNIDADE DE REFERÊNCIA: UNIDADE.	3.000	UN	R\$ 0,10	R\$ 300,00
222	PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO PACIENTE – COR VERDE. UNIDADE DE REFERÊNCIA: UNIDADE.	27.000	UN	R\$ 0,10	R\$ 2.700,00

VIGÊNCIA: 12 meses – **Assinatura:** 3/7/2026

PROCESSO: 128/26 – **PREGÃO ELETRÔNICO:** 071/26 – **ATA DE REGISTRO:** 217/26

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO FUTURA DE EXAMES LABORATORIAIS E BIOPSIAS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DETENTORA: LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS ITAPORANGA LTDA

COTA PRINCIPAL – ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS

Item	Descrição	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
1	Teste FTA – ABS IGG p/ Diagnostico de Sífilis	375	R\$ 31,04	R\$ 11.640,00
2	Teste FTA-ABS IGM p/ Diagnostico de Sífilis. Teste de imunofluorescência indireta. Exame de sorologia que detecta anticorpos anti-Treponema pallidum, o agente infeccioso da sífilis. Os anticorpos anti-Treponema pallidum, se presentes no soro, se ligarão aos antígenos fixados na lâmina e serão revelados por uma antigamaglobulina marcada com isotiocianato de fluoresceína. Os treponemas se tornarão fluorescentes e poderão ser visualizados por microscopia de fluorescência. Sensibilidade do teste é de 100% e a especificidade é de 100%.	375	R\$ 25,25	R\$ 9.468,75
3	Exame de Brucelose IgG/IgM	45	R\$ 85,15	R\$ 3.831,75
4	Exame de Colinesterase	60	R\$ 35,33	R\$ 2.119,80
5	Exame de Micótico de Unha	53	R\$ 20,50	R\$ 1.086,50

9	Exame de Beta HCG	7500	R\$ 36,00	R\$ 270.000,00
10	Exame – Biopsia de Mama	450	R\$ 129,00	R\$ 58.050,00
11	Exame – Biopsia de Próstata	225	R\$ 109,00	R\$ 24.525,00

COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI

Itens	Descrição	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
13	Teste FTA – ABS IGG p/ Diagnostico de Sífilis	125	R\$ 31,04	R\$ 3.880,00
14	Teste FTA-ABS IGM p/ Diagnostico de Sífilis Teste de imunofluorescência indireta. Exame de sorologia que detecta anticorpos anti-Treponema pallidum, o agente infeccioso da sífilis. Os anticorpos anti-Treponema pallidum, se presentes no soro, se ligarão aos antígenos fixados na lâmina e serão revelados por uma antigamaglobulina marcada com isotiocianato de fluoresceína. Os treponemas se tornarão fluorescentes e poderão ser visualizados por microscopia de fluorescência. Sensibilidade do teste é de 100% e a especificidade é de 100%.	125	R\$ 25,25	R\$ 3.156,25
15	Exame de Brucelose IgG/IgM	15	R\$ 85,15	R\$ 1.277,25
16	Exame de Colinesterase	20	R\$ 35,33	R\$ 706,60
17	Exame de Micótico de Unha	17	R\$ 20,50	R\$ 348,50
21	Exame de Beta HCG	2500	R\$ 36,00	R\$ 90.000,00
22	Exame – Biopsia de Mama	150	R\$ 129,00	R\$ 19.350,00
23	Exame – Biopsia de Próstata	75	R\$ 109,00	R\$ 8.175,00

VIGÊNCIA: 12 MESES **ASSINATURA:** 03/07/2026

Outros Atos

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

PRAÇA JUCA NOVAES, 1169
46.634.168/0001-50

Exercício: 2026

DECRETO Nº 8904 , DE 30 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.3354

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$4.387.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				4.387.000,00
02	02	00	DIVISAO DE SUPRIMENTOS	
	59	04.122.7001.2588.0000	ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	20.000,00
		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
04	01	00	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS	
	166	04.131.7004.2251.0000	COMUNICACAO E PUBLICIDADE	5.000,00
		3.1.91.13.99	OUTRAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
06	01	00	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS	
	180	12.122.2007.2077.0000	GESTAO DO SISTEMA DE ENSINO	44.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	
	187	12.361.2007.2077.0000	GESTAO DO SISTEMA DE ENSINO	84.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	
06	02	01	DEPARTAMENTO DE CRECHES	
	2340	12.365.2008.2051.0000	EDUCACAO BASICA C/QUALIDADE	80.000,00
		3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu	
06	03	00	DIVISAO DE ENS.FUNDAMENTAL-REC.PROPRIOS	
	287	12.361.2008.2041.0000	EDUCACAO BASICA C/QUALIDADE	15.000,00
		3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

PRAÇA JUCA NOVAES, 1169

46.634.168/0001-50

Exercício: 2026

DECRETO Nº 8904 , DE 30 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.3354

06	03	00	DIVISAO DE ENS.FUNDAMENTAL-REC.PROPRIOS		
294	12.361.2008.2041.0000	EDUCACAO BASICA C/QUALIDADE	15.000,00		
	3.3.90.49.00	AUXÍLIO TRANSPORTE	F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f			
2838	12.782.2008.2046.0000	EDUCACAO BASICA C/QUALIDADE	5.000,00		
	3.3.90.08.56	SALÁRIO-FAMÍLIA	F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f			
06	04	03	FUNDEB 70%-VALORIZACAO-PROF.EDUC.BASICA		
346	12.366.2008.2363.0000	EDUCACAO BASICA C/QUALIDADE	5.000,00		
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 02 00		
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
	261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação			
352	12.367.2008.2365.0000	EDUCACAO BASICA C/QUALIDADE	25.000,00		
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 02 00		
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
	261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação			
2345	12.361.2008.2361.0000	EDUCACAO BASICA C/QUALIDADE	335.000,00		
	3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO	F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f			
2348	12.367.2008.2365.0000	EDUCACAO BASICA C/QUALIDADE	30.000,00		
	3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO	F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f			
2844	12.361.2008.2361.0000	EDUCACAO BASICA C/QUALIDADE	35.000,00		
	3.3.90.08.56	SALÁRIO-FAMÍLIA	F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f			
3512	12.365.2008.2643.0000	EDUCACAO BASICA C/QUALIDADE	325.000,00		
	3.1.91.13.99	OUTRAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu			
3516	12.365.2008.2644.0000	EDUCACAO BASICA C/QUALIDADE	2.000.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 02 00		
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
	261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação			

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

PRAÇA JUCA NOVAES, 1169

46.634.168/0001-50

Exercício: 2026

DECRETO Nº 8904 , DE 30 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.3354

06	04	03	FUNDEB 70%-VALORIZACAO-PROF.EDUC.BASICA		
	3518	12.365.2008.2644.0000	EDUCACAO BASICA C/QUALIDADE	210.000,00	
		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 02 00	
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
		261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação		
	3520	12.365.2008.2644.0000	EDUCACAO BASICA C/QUALIDADE	250.000,00	
		3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	F.R.: 0 02 00	
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
		261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação		
	4492	12.361.2008.2361.0000	EDUCACAO BASICA C/QUALIDADE	25.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 92 00	
		92	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS—exercícios anteriores		
		261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação		
06	06	01	DEPARTAMENTO DE ALIMENTACAO		
	393	12.306.2006.2074.0000	MERENDA ESCOLAR	50.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
06	09	01	DEPARTAMENTO DE ATENDIMENTO MULTIDICIPLINAR		
	3318	12.367.2009.2637.0000	DESENVOLVIMENTO GLOBAL DO ALUNO	500.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		
07	01	01	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS		
	482	10.122.1009.2039.0000	GESTAO DO SISTEMA DE SAUDE	5.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		310 000	SAÚDE-GERAL		
07	01	14	COORDENAÇÃO- ATENÇÃO BASICA DA SAUDE		
	604	10.301.1012.2544.0000	ATENCAO BASICA	15.000,00	
		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		310 000	SAÚDE-GERAL		
	2761	10.301.1012.2543.0000	ATENCAO BASICA	5.000,00	
		3.3.90.49.00	AUXÍLIO TRANSPORTE	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		310 000	SAÚDE-GERAL		
07	01	15	COORDENAÇÃO - ATENÇÃO ESPECIALIZADA		

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

PRAÇA JUCA NOVAES, 1169

46.634.168/0001-50

Exercício: 2026

DECRETO Nº 8904 , DE 30 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.3354

07	01	15	COORDENAÇÃO - ATENÇÃO ESPECIALIZADA		
		660	10.302.1013.2012.0000	MEDIA E ALTA COMPLEX. AMB. E HOSPITALAR	10.000,00
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00
			01	TESOURO	
			310 000	SAÚDE-GERAL	
		740	10.302.1013.2549.0000	MEDIA E ALTA COMPLEX. AMB. E HOSPITALAR	5.000,00
			3.3.90.49.00	AUXÍLIO TRANSPORTE	F.R.: 0 01 00
			01	TESOURO	
			310 000	SAÚDE-GERAL	
07	01	16	COORDENAÇÃO DA VIGILANCIA EM SAÚDE		
		3540	10.305.1014.2552.0000	VIGILANCIA EM SAUDE	10.000,00
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00
			01	TESOURO	
			310 000	SAÚDE-GERAL	
		2362	10.331.8009.2538.0000	PROGRAMA DE SAÚDE E SEGURANÇA DO SERVIDOR	5.000,00
			3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO	F.R.: 0 01 00
			01	TESOURO	
			310 000	SAÚDE-GERAL	
07	01	17	COORDENAÇÃO DA ASSSIST. FARMACEUTICA		
		2622	10.303.1006.2629.0000	ASSISTENCIA FARMACEUTICA	25.000,00
			3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO	F.R.: 0 01 00
			01	TESOURO	
			310 000	SAÚDE-GERAL	
08	01	00	GABINETE DA SECRETARIA E DEPENDENCIAS		
		894	08.122.4015.2152.0000	FORTALECIMENTO DO SIST.ÚNICO DA ASSIST.SOCIAL	5.000,00
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00
			01	TESOURO	
			510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
08	02	01	FMAS- FDO.MUNIC.DE ASSIST.SOCIAL		
		2386	08.245.4010.2576.0000	PROTECAO SOCIAL BASICA	5.000,00
			3.3.90.08.00	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO	F.R.: 0 01 00
			01	TESOURO	
			510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
		1050	08.245.4016.2429.0000	PROTEÇÃO SOCIAL MÉDIA COMPLEXIDADE	20.000,00
			3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
			01	TESOURO	
			510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
09	01	01	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS		

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

PRAÇA JUCA NOVAES, 1169

46.634.168/0001-50

Exercício: 2026

DECRETO Nº 8904 , DE 30 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.3354

09	01	01	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS			
	2823	23.695.6004.2295.0000	DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	5.000,00		
		3.3.90.08.56	SALÁRIO-FAMÍLIA	F.R.:	0	01 00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
10	01	00	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS			
	1164	27.122.3008.2112.0000	GESTAO DA POLITICA DE ESPORTES	20.000,00		
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.:	0	01 00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
11	02	00	DEPTO. DE GESTAO DA CULTURA E LAZER			
	1306	13.392.3005.2101.0000	INCLUSAO CULTURAL - FABRICA DE CULTURA	5.000,00		
		3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	F.R.:	0	01 00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
14	01	00	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS			
	1490	20.606.6001.2195.0000	AGROPECUARIA E AGRONEGOCIOS	12.000,00		
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.:	0	01 00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
15	01	00	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS			
	4292	26.122.7001.2657.0000	ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	10.000,00		
		3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	F.R.:	0	01 00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
15	02	02	SETOR DE TRANSPORTE COLETIVO			
	2277	26.453.5004.2179.0000	TRANSPORTE COLETIVO	5.000,00		
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.:	0	01 00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
21	01	01	GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS			
	1793	04.122.8008.2536.0000	CONTROLE E PROTEÇÃO PATRIMONIAL	5.000,00		
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.:	0	01 00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
25	01	00	GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS			

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

PRAÇA JUCA NOVAES, 1169

46.634.168/0001-50

Exercício: 2026

DECRETO Nº 8904 , DE 30 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.3354

25	01	00	GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS			
	1907	04.122.7001.2485.0000	ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	5.000,00		
		3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	F.R.: 0 01 00		
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
36	01	00	GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS			
	2819	15.122.7001.2623.0000	ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	5.000,00		
		3.3.90.08.56	SALÁRIO-FAMÍLIA	F.R.: 0 01 00		
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
36	02	05	SETOR DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA PÚBLICA			
	2170	15.452.5001.2168.0000	CIDADE LIMPA	27.000,00		
		3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R.: 0 01 00		
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
	2186	15.452.5002.2171.0000	CIDADE BONITA	5.000,00		
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00		
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
	2210	26.782.5003.2175.0000	INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E SERV.COMPLEMEN	5.000,00		
		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00		
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
38	01	01	GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS			
	2677	03.062.8012.2608.0000	GESTÃO PARA ASSUNTOS JURÍDICOS	10.000,00		
		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00		
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
	3250	03.062.8012.2609.0000	GESTÃO PARA ASSUNTOS JURÍDICOS	3.000,00		
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00		
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
39	01	00	GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS			
	3336	08.244.4007.2638.0000	GESTAO DA POLITICA DE ASSISTENCIA SOCIAL	5.000,00		
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00		
		01	TESOURO			
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

PRAÇA JUCA NOVAES, 1169

46.634.168/0001-50

Exercício: 2026

DECRETO Nº 8904 , DE 30 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.3354

39	01	00	GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS		
3538	08.244.4007.2638.0000	GESTAO DA POLITICA DE ASSISTENCIA SOCIAL	5.000,00		
	3.3.90.08.56	SALÁRIO-FAMÍLIA	F.R.: 0	01	00
	01	TESOURO			
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
40	01	00	GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS		
3765	04.542.1014.2645.0000	VIGILANCIA EM SAUDE	30.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0	01	00
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
3770	04.542.1014.2645.0000	VIGILANCIA EM SAUDE	5.000,00		
	3.1.91.13.99	OUTRAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	F.R.: 0	01	00
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
42	01	00	GABINETE DOS SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS		
3808	19.126.7002.2649.0000	GOVERNO ELETRONICO	5.000,00		
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0	01	00
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
3816	19.126.7002.2649.0000	GOVERNO ELETRONICO	5.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0	01	00
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
44	01	00	GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS		
3843	14.422.6007.2653.0000	GESTAO DAS POLITICAS DE DESENVOLVIMENTO	35.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0	01	00
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
3852	14.422.6007.2653.0000	GESTAO DAS POLITICAS DE DESENVOLVIMENTO	5.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0	01	00
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
45	01	00	GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS		
3868	14.422.6007.2655.0000	GESTAO DAS POLITICAS DE DESENVOLVIMENTO	2.000,00		
	3.3.90.08.56	SALÁRIO-FAMÍLIA	F.R.: 0	01	00
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

PRAÇA JUCA NOVAES, 1169

46.634.168/0001-50

Exercício: 2026

DECRETO Nº 8904 , DE 30 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.3354

Anulação:

02	02	00	DIVISAO DE SUPRIMENTOS				
	57		04.122.7001.2588.0000	ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	-20.000,00		
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01 00
			01	TESOURO			
			110 000	GERAL			
04	01	00	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS				
	162		04.131.7004.2251.0000	COMUNICACAO E PUBLICIDADE	-5.000,00		
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01 00
			01	TESOURO			
			110 000	GERAL			
06	01	00	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS				
	181		12.122.2007.2077.0000	GESTAO DO SISTEMA DE ENSINO	-208.000,00		
			3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	F.R. Grupo:	0	01 00
			01	TESOURO			
			220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f			
06	03	00	DIVISAO DE ENS.FUNDAMENTAL-REC.PROPRIOS				
	283		12.361.2008.2041.0000	EDUCACAO BASICA C/QUALIDADE	-15.000,00		
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01 00
			01	TESOURO			
			220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f			
	293		12.361.2008.2041.0000	EDUCACAO BASICA C/QUALIDADE	-520.000,00		
			3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	F.R. Grupo:	0	01 00
			01	TESOURO			
			220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f			
	302		12.782.2008.2046.0000	EDUCACAO BASICA C/QUALIDADE	-5.000,00		
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01 00
			01	TESOURO			
			220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f			
06	04	03	FUNDEB 70%-VALORIZACAO-PROF.EDUC.BASICA				
	330		12.361.2008.2361.0000	EDUCACAO BASICA C/QUALIDADE	-2.605.000,00		
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	02 00
			02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
			261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação			
	336		12.361.2008.2361.0000	EDUCACAO BASICA C/QUALIDADE	-30.000,00		
			3.1.91.13.99	OUTRAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	F.R. Grupo:	0	01 00
			01	TESOURO			
			220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f			

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

PRAÇA JUCA NOVAES, 1169

46.634.168/0001-50

Exercício: 2026

DECRETO Nº 8904 , DE 30 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.3354

06	04	03	FUNDEB 70%-VALORIZACAO-PROF.EDUC.BASICA			
344	12.366.2008.2363.0000	EDUCACAO BASICA C/QUALIDADE	-5.000,00			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 02 00			
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS				
	261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação				
350	12.367.2008.2365.0000	EDUCACAO BASICA C/QUALIDADE	-25.000,00			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 02 00			
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS				
	261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação				
3507	12.365.2008.2643.0000	EDUCACAO BASICA C/QUALIDADE	-575.000,00			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 02 00			
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS				
	261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação				
06	06	01	DEPARTAMENTO DE ALIMENTACAO			
397	12.306.2006.2074.0000	MERENDA ESCOLAR	-50.000,00			
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R. Grupo: 0 01 00			
	01	TESOURO				
	110 000	GERAL				
07	01	01	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS			
475	10.122.1009.2039.0000	GESTAO DO SISTEMA DE SAUDE	-5.000,00			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00			
	01	TESOURO				
	310 000	SAÚDE-GERAL				
07	01	14	COORDENAÇÃO- ATENÇÃO BASICA DA SAUDE			
598	10.301.1012.2543.0000	ATENCAO BASICA	-5.000,00			
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	F.R. Grupo: 0 01 00			
	01	TESOURO				
	310 000	SAÚDE-GERAL				
600	10.301.1012.2544.0000	ATENCAO BASICA	-15.000,00			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00			
	01	TESOURO				
	310 000	SAÚDE-GERAL				
07	01	15	COORDENAÇÃO - ATENÇÃO ESPECIALIZADA			
659	10.302.1013.2012.0000	MEDIA E ALTA COMPLEX. AMB. E HOSPITALAR	-10.000,00			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00			
	01	TESOURO				
	310 000	SAÚDE-GERAL				
732	10.302.1013.2549.0000	MEDIA E ALTA COMPLEX. AMB. E HOSPITALAR	-5.000,00			
	3.1.91.13.99	OUTRAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	F.R. Grupo: 0 01 00			
	01	TESOURO				
	310 000	SAÚDE-GERAL				

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

PRAÇA JUCA NOVAES, 1169

46.634.168/0001-50

Exercício: 2026

DECRETO Nº 8904 , DE 30 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.3354

07	01	16	COORDENAÇÃO DA VIGILANCIA EM SAÚDE			
	527	10.331.8009.2538.0000	PROGRAMA DE SAÚDE E SEGURANÇA DO SERVIDOR	-5.000,00		
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO			
		310 000	SAÚDE-GERAL			
	843	10.305.1014.2552.0000	VIGILANCIA EM SAUDE	-10.000,00		
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO			
		310 000	SAÚDE-GERAL			
07	01	17	COORDENAÇÃO DA ASSSIST. FARMACEUTICA			
	2623	10.303.1006.2629.0000	ASSISTENCIA FARMACEUTICA	-25.000,00		
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO			
		310 000	SAÚDE-GERAL			
08	01	00	GABINETE DA SECRETARIA E DEPENDENCIAS			
	887	08.122.4015.2152.0000	FORTALECIMENTO DO SIST.ÚNICO DA ASSIST.SOCIAL	-5.000,00		
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO			
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
08	02	01	FMAS- FDO.MUNIC.DE ASSIST.SOCIAL			
	932	08.245.4010.2576.0000	PROTECAO SOCIAL BASICA	-5.000,00		
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO			
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
	1046	08.245.4016.2429.0000	PROTEÇÃO SOCIAL MÉDIA COMPLEXIDADE	-20.000,00		
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO			
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL			
09	01	01	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS			
	1123	23.695.6004.2295.0000	DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	-5.000,00		
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
10	01	00	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS			
	1175	27.122.3008.2476.0000	GESTAO DA POLITICA DE ESPORTES	-20.000,00		
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
11	02	00	DEPTO. DE GESTAO DA CULTURA E LAZER			

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

PRAÇA JUCA NOVAES, 1169

46.634.168/0001-50

Exercício: 2026

DECRETO Nº 8904 , DE 30 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.3354

11	02	00	DEPTO. DE GESTAO DA CULTURA E LAZER				
1266	13.392.3002.2089.0000	DIFUSAO CULTURAL	-5.000,00				
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	TESOURO					
	110 000	GERAL					
14	01	00	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS				
1484	20.606.6001.2195.0000	AGROPECUARIA E AGRONEGOCIOS	-12.000,00				
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	TESOURO					
	110 000	GERAL					
15	01	00	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS				
4288	26.122.7001.2657.0000	ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	-15.000,00				
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	TESOURO					
	110 000	GERAL					
21	01	01	GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS				
1792	04.122.8008.2536.0000	CONTROLE E PROTEÇÃO PATRIMONIAL	-5.000,00				
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	TESOURO					
	110 000	GERAL					
25	01	00	GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS				
1913	06.181.8002.2407.0000	SEGURANCA PATRIMONIAL	-5.000,00				
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	TESOURO					
	110 000	GERAL					
36	01	00	GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS				
1985	15.122.7001.2623.0000	ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	-5.000,00				
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	TESOURO					
	110 000	GERAL					
36	02	05	SETOR DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA PÚBLICA				
2155	26.451.5003.2173.0000	INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E SERV.COMPLEMENTA	-5.000,00				
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	TESOURO					
	110 000	GERAL					
2169	15.452.5001.2168.0000	CIDADE LIMPA	-27.000,00				
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01	00	
	01	TESOURO					
	110 000	GERAL					

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

PRAÇA JUCA NOVAES, 1169

46.634.168/0001-50

Exercício: 2026

DECRETO Nº 8904 , DE 30 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.3354

36	02	05	SETOR DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA PÚBLICA			
2185	15.452.5002.2171.0000	CIDADE BONITA		-5.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO				
	110 000	GERAL				
38	01	01	GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS			
2686	03.062.8012.2609.0000	GESTÃO PARA ASSUNTOS JURIDICOS		-3.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO				
	110 000	GERAL				
38	01	02	PROCURADORIA JURIDICA MUNICIPAL			
74	03.062.8012.2610.0000	GESTÃO PARA ASSUNTOS JURIDICOS		-10.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO				
	110 000	GERAL				
39	01	00	GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS			
3328	08.244.4007.2638.0000	GESTAO DA POLITICA DE ASSISTENCIA SOCIAL		-10.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO				
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL				
40	01	00	GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS			
1472	10.305.1014.2606.0000	VIGILANCIA EM SAUDE		-35.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO				
	110 000	GERAL				
42	01	00	GABINETE DOS SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS			
1818	19.126.7002.2540.0000	GOVERNO ELETRONICO		-5.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO				
	110 000	GERAL				
3807	19.126.7002.2649.0000	GOVERNO ELETRONICO		-5.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO				
	110 000	GERAL				
44	01	00	GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS			
3853	14.422.6007.2653.0000	GESTAO DAS POLITICAS DE DESENVOLVIMENTO		-35.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	00
	01	TESOURO				
	110 000	GERAL				

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

PRAÇA JUCA NOVAES, 1169

46.634.168/0001-50

Exercício: 2026

DECRETO Nº 8904 , DE 30 DE SETEMBRO DE 2026 - LEI N.3354

45 01 00 GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS

3861	14.422.6007.2655.0000	GESTAO DAS POLITICAS DE DESENVOLVIMENTO	-2.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

-4.387.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO DE ARAUJO
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO



RESOLUÇÃO NORMATIVA nº 005 , de 03 de outubro de 2026

(Dispõe sobre o Regulamento de atribuição de aulas, classes e Unidades Escolares para o ano letivo de 2027 e dá outras providências).

O Secretário Municipal da Educação, César Augusto de Oliveira, no uso das competências que lhe confere a Lei nº 2007, de 03 de maio de 2016 (Estatuto do Magistério do Município da Estância Turística de Avaré);

Considerando o disposto no artigo 38, da Lei nº 2007, de 03 de maio de 2016 – A atribuição de classes, de aulas e de Unidades Escolares será regulamentada pela Secretaria Municipal de Educação, que definirá critérios para a classificação dos Docentes;

Considerando o disposto do artigo 43, capítulo IV da Lei nº 2007, de 03 de maio de 2016 - caberá ao Diretor de Unidade Educacional e à Secretaria Municipal da Educação, em seus âmbitos de atuação, adotar providências necessárias à divulgação, à execução, ao acompanhamento e à avaliação das normas que orientarão o processo de atribuição de classes e de aulas dos Docentes;

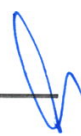
Considerando a necessidade de aprimorar e normatizar os procedimentos referentes à organização para a atribuição de classes, aulas e Unidades Escolares para o ano letivo de 2027 e;

Considerando os critérios para a classificação dos Docentes, Coordenadores Pedagógicos, Vice-Diretores e Diretores para efeito de atribuição de classes, aulas e Unidades Escolares;

Resolve:

Artigo 1º - Para efeito de classificação, no processo de atribuição de classes, aulas e Unidades Escolares referente ao ano letivo de 2027, serão consideradas como tempo de serviço no Magistério Público Municipal de Avaré, as seguintes ocorrências:

- Licença maternidade ou paternidade;
- Licença adoção;
- Licença prêmio;
- Licença profilática;
- Licença para prestar serviço militar;
- Férias;





PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO



- Gala;
- Nojo;
- Acidente de trabalho;
- Doação de órgãos;
- Prestação de serviços no juri e outros obrigatórios por Lei;
- Faltas Abonadas;
- Doação de sangue na forma prevista em Lei.

Artigo 2º - Os critérios para classificação e contagem de pontos, conforme Portaria SME nº 07, de 24 de setembro de 2025, se fará através da somatória de:

- I - Tempo de serviço no Magistério Público Municipal de Avaré, no nível ou disciplina de inscrição – 0,1 (um décimo) ponto por dia, considerando o disposto no Artigo 1º desta Resolução, no período de 01/11/2025 a 31/10/2026, somados aos pontos acumulados;
- II - Certificados de frequência em cursos de atualização ou aperfeiçoamento, considerando aqueles realizados nos últimos 3 (três) anos, (de 01/11/2023 a 31/10/2026) – 0,01 (um centésimo) ponto por hora de curso, até 10,0 (dez) pontos;
- III - Para portadores de outras Licenciaturas na área da Educação em Instituições credenciadas pelo MEC, além da exigida para ingresso, serão computados 10,0 (dez) pontos por Licenciatura, permitindo o acúmulo de até 3 (três) Licenciaturas;
- IV - Certificados em cursos de Pós-Graduação, na área da Educação, em Instituições credenciadas pelo MEC, no mínimo de 360 horas (Lato Sensu), permitindo o acúmulo de até 3 (três) certificados – 10,0 (dez) pontos por certificado, não podendo considerar o qual usou para ingresso;
- V - Diplomas em cursos de Mestrado, na área da Educação - 35,0 (trinta e cinco) pontos;
- VI - Diplomas em cursos de Doutorado, na área da Educação – 45,0 (quarenta e cinco) pontos;
- VII - Assiduidade: acréscimo de 5,0 (cinco) pontos ao Docente/Diretor/Vice-diretor/ Coordenador pedagógico que, no período de 01/11/2025 a 31/10/2026, não ultrapassar a 2 (duas) ausências justificadas, ou acréscimo de 10,0 (dez) pontos ao Docente/Diretor/Vice-diretor/Coordenador pedagógico que, no período de 01/11/2025 a 31/10/2026, não apresentar ausências justificadas (nenhuma ausência). Não serão consideradas ausências, para fins de pontuação, as ocorrências elencadas no Artigo 12, § 2º da Lei Complementar nº 216, de 03 de maio de 2016.





PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO



Parágrafo primeiro: Somente serão aceitos atestados, certidões ou declarações, acompanhados de seus respectivos históricos escolares, exclusivamente de instituições credenciadas pelo MEC e/ou autorizadas pela SME.

Parágrafo segundo: Para a pontuação referente ao Inciso II serão aceitos exclusivamente cursos de atualização ou aperfeiçoamento. Cursos de especialização/titulação (360 horas ou mais) não poderão ser considerados neste quesito.

Parágrafo terceiro: Os acréscimos dispostos no Inciso VII somente serão válidos para o período integral de 01/11/2025 a 31/10/2026. Profissionais não atuantes na totalidade deste período não terão direito a assiduidade.

Artigo 3º - Caberá ao Diretor da Escola convocar os Docentes da Unidade Escolar para verificar a pontuação do ano anterior e atualizar os dados da ficha de classificação do ano vigente, referente aos Docentes inscritos no processo de atribuição de classes e aulas, como também a convocação para atribuição (Fase 1) em sua Unidade Educacional.

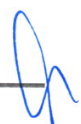
Artigo 4º - Os dados contidos na ficha de classificação, bem como a análise dos documentos apresentados, são de total responsabilidade do Docente e do Diretor, cabendo a este último a validação por meio de carimbo e assinatura.

Parágrafo primeiro - A ficha de classificação e a análise dos documentos poderão ser objetos de conferência da Secretaria Municipal de Educação e/ou da Supervisão de Ensino.

Parágrafo segundo - As fichas Cem e os certificados dos docentes deverão permanecer na Unidade Sede do Professor, sendo desnecessário o envio para SME/Supervisão de Ensino.

Artigo 5º - Caberá à Secretaria Municipal da Educação a convocação dos Docentes, através do Semanário Oficial do Município, para atribuição das demais fases.

Artigo 6º - Caberá ao Diretor atribuir aulas e/ou classes, considerando o perfil dos profissionais para o bom desempenho das atividades, e caberá ao Professor a escolha do período, quando houver mais de um turno na Unidade.





PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO



Artigo 7º - Em caso de acúmulo de cargo, o Professor deve considerar os horários e o percurso entre as escolas envolvidas para garantir o direito de acumular cargos, nos termos do Artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil.

Artigo 8º - Os Docentes (PEB I, PEB II e Professor Adjunto), que assumirem salas de Educação Infantil e/ou Ensino Fundamental terão que aderir aos programas do MEC indicados pela SME e participar das formações/capacitações oferecidas pela SME, à luz do artigo 13, da LDB 9394/96, e dos artigos 23 e 24, da Lei nº 2.007, de 03/05/2016.

Artigo 9º - Os Docentes PEB I e PEB II, Coordenadores Pedagógicos, Vice-Diretores e Diretores de Unidade Educacional, aprovados em concurso de provas e títulos, terão, no ato de sua posse, sua lotação na Unidade Escolar na qual prestarão serviços.

Parágrafo único - Os Profissionais do Magistério também poderão ser lotados, provisoriamente, na Secretaria Municipal de Educação, conforme Lei nº 2.387, de 30 de junho de 2020.

Artigo 10 - Os Vice-diretores e os Coordenadores Pedagógicos serão lotados nas Unidades Escolares, indicadas pela Secretaria Municipal de Educação, de acordo com a necessidade da Rede Municipal de Ensino, atendendo o melhor interesse público.

Artigo 11 - O Professor, que assumir aulas ou classes livres, em caráter de substituição, perderá as aulas quando o docente efetivo assumir no decorrer do ano letivo, ficando à disposição da SME para atribuição de outras aulas ou classes disponíveis em Unidades Escolares da Rede Municipal de Educação.

Artigo 12 - Os Professores, que acumulam cargo público, fora e dentro da Rede Municipal de Ensino, poderão abster-se, momentaneamente, da escolha da classe (fase 2), caso não haja o período necessário ao acúmulo. No entanto, será obedecida à classificação em segunda chamada para nova atribuição, se houver classe disponível.

Parágrafo primeiro - A acumulação de cargos pelos Profissionais do Magistério, nos termos do art. 37, XVI, da Constituição Federal e do artigo 53, da Lei nº 2.007, de 03 de maio de 2016 (Estatuto do Magistério), é concebida exclusivamente entre cargos públicos; em observância à legislação não será considerado acúmulo entre cargos públicos e privados.

Parágrafo segundo - Os Professores Adjuntos que acumulam cargos em Instituição Pública ou Federal e/ou possuem restrição deverão apresentar a declaração atualizada e ratificada pelo DESS,



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO



no ato da atribuição.

Parágrafo terceiro - Entende-se por cargo público aqueles desempenhados em instituições municipais, estaduais e federais.

Artigo 13 - Os Professores Adjuntos serão lotados, no início de cada ano letivo, em caráter temporário precário, nas Unidades Escolares, conforme distribuição e necessidade estabelecida pela Secretaria Municipal de Educação e, quando necessário, poderão ser remanejados para outras Unidades.

Artigo 14 - Aos Professores Adjuntos, que não acumulam cargos públicos, serão atribuídas classes/aulas nos períodos da manhã ou tarde e local de exercício de acordo com as necessidades da Rede Municipal de Educação, independente de questões pessoais.

Parágrafo único - Aos Professores Adjuntos, que acumulam cargos públicos, serão atribuídas classes/aulas em horário compatível ao acúmulo e local de exercício de acordo com as necessidades da Rede Municipal de Educação, independente de questões pessoais.

Artigo 15 - O processo de atribuição de classes em substituição para Professores Adjuntos, no decorrer do ano letivo de 2027, será regulamentado pela Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 16 - Para a atribuição de classes PEB I - Fase 3 (substituição temporária) será realizada apenas uma chamada, observando a lista classificatória por tempo de serviço e títulos.

Artigo 17 - O PEB I não presente no momento de sua convocação (chamada), de acordo com a classificação docente, para as fases 2 e 3 do processo de atribuição de classes conforme Inciso I do Artigo 40 da Lei nº 2007, de 03 de maio de 2016 (remoção e saída em substituição), não será chamado novamente.

Artigo 18 - A constituição de sede (unidade de lotação efetiva) para o PEB II está condicionada a disponibilidade de, no mínimo, um bloco de 8 aulas livres (Jornada 12 h/a) em uma Unidade Educacional.

Parágrafo primeiro - O PEB II adido, conforme Artigos 18 e 19 da Lei nº 2007, de 03 de maio de 2016, terá sua atribuição de aulas realizada na fase 2, conforme Inciso II - Artigo 40 da Lei nº 2007, de 03 de maio de 2016, devendo efetivar sua sede, quando da disponibilidade de aulas livres.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO



Parágrafo segundo - O Professor ingressante durante o ano letivo de 2026 será considerado adido e terá sua sede definitiva atribuída na Fase 2 do Processo de Atribuição de Aulas.

Artigo 19 - O PEB II não presente no momento de sua convocação (chamada), de acordo com a classificação docente para a fase 2 do processo de atribuição de aulas (complementação de jornada / adidos / remoção), será chamado novamente após a convocação do último classificado da lista.

Artigo 20 - Após o término das três fases do processo de atribuição de aulas ao PEB II, conforme Inciso II - Artigo 40 da Lei nº 2007, de 03 de maio de 2016, as aulas remanescentes (não atribuídas) serão oferecidas novamente aos professores (PEB II), observando a lista de classificação, em data a ser definida e comunicada pela Secretaria Municipal de Educação / Supervisão de Ensino.

Artigo 21 - O processo de atribuição ocorrerá sob responsabilidade da Supervisão de Ensino com acompanhamento de um Chefe de Departamento da Secretaria Municipal de Educação.

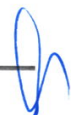
Artigo 22 - Os Profissionais da Educação deverão atender estritamente aos dias e aos horários determinados no cronograma das atribuições. Não haverá condescendência com atrasos.

Parágrafo primeiro - Os profissionais da Educação poderão ser organizados em grupos (de 5 em 5) com vistas a agilizar o processo de atribuição.

Parágrafo segundo - O profissional impossibilitado de comparecer ao processo de atribuição de aulas, conforme cronograma, poderá delegar sua participação a outra pessoa, através de procuração com firma reconhecida da assinatura em cartório ou assinatura digital pelo Portal Gov.br.

Artigo 23 - As aulas de reforço serão atribuídas como carga suplementar, mediante apresentação de projeto, avaliado pela Supervisão de Ensino, e análise de perfil do profissional, conforme Inciso I - Artigo 35 da Lei nº 2.007, de 03 de maio de 2016.

Artigo 24 - Projetos de capacitação (PEB I e PEB II) poderão ser atribuídos como carga suplementar, mediante apresentação de projeto e considerando o perfil do profissional, conforme Inciso I - Artigo 35 da Lei nº 2.007, de 03 de maio de 2016, de acordo com a necessidade da rede municipal de ensino.





PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO



Artigo 25 - Aos Professores Adjuntos serão disponibilizadas as classes livres e as classes em substituição.

Artigo 26 - Conforme Artigo 52 da Lei nº 2.007, de 03 de maio de 2016, a Remoção por Permuta pode ocorrer a pedido de 2 (dois) Docentes ou de 2 (dois) Diretores de Unidade Educacional que requeiram mudança das respectivas Unidades Escolares de exercício dos cargos. Somente será concedida remoção por permuta aos interessados que:

- I - tiverem cumprido o estágio probatório;
- II - não tenham sido declarados excedentes (adido) na unidade de exercício do cargo;
- III - não se encontrarem sob condição de readaptação;
- IV - tenham que cumprir no mínimo 02 (dois) anos para completar o tempo de serviço necessário à aposentadoria;
- V - não tenham sido contemplados com remoção por permuta em período inferior a 02 (dois) anos;
- VI - não tenham sofrido pena de advertência ou suspensão no último ano letivo.

Artigo 27 - O cronograma de atribuições de aulas, classes e Unidades Escolares fica estabelecido, conforme anexo.

Artigo 28 - Havendo alguma discordância no processo de atribuição, poderá ser feito requerimento à Supervisão de Ensino – SME, no dia útil subsequente ao processo, para análise e posterior encaminhamento e/ou resolução.

Artigo 29 - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

ANEXO

CRONOGRAMA DE ATRIBUIÇÕES DE AULAS, CLASSES E UNIDADES ESCOLARES

Conforme determina a Lei nº 2.007, de 03 de maio de 2016, convocamos os Docentes, Coordenadores Pedagógicos, Vice-Diretores e Diretores de Unidades Educacionais para entrega de documentação, atribuição de classes, aulas e de Unidades Escolares, nos dias e horários que seguem abaixo:





PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO



Dia 03 de novembro de 2026 (terça-feira)

Local: Unidades Escolares

- Até 03/11/2026 (terça-feira): entrega pelo Docente, Coordenador Pedagógico e Vice-Diretor, na Unidade Escolar, de toda **documentação** para contagem de pontos e classificação.

Dia 10 de novembro de 2026 (terça-feira)

Local: Secretaria Municipal de Educação – SME

- Até dia 10/11/2026 (terça-feira): entrega na SME, pelo Diretor, das **Pontuações** (fichas de classificação individual) e **Quadros de Classificação** (gerais) dos Docentes, Coordenador Pedagógico, Vice-Diretor e Diretor da Unidade Educacional.

Obs.: Entregar ficha Cem e certificados do Coordenador Pedagógico, Vice-Diretor e Diretor. Não entregar ficha Cem e certificados dos docentes - manter na Unidade Escolar (responsabilidade do Diretor).

- **Enviar por e-mail** (institucional da Supervisão de Ensino) os Quadros de Classificação (Coordenador Pedagógico, Vice-Diretor, Diretor / PEB I/ PEB II (Arte; Ed. Física; Inglês; Ed. Especial; EJA) / Prof. Monitor / Prof. Adjunto.

Obs.: Enviar em arquivo Word / LibreOffice Writer - Não enviar em formato de arquivo digitalizado ou em PDF;

- Entrega na SME, pelo Diretor, do formulário de manifestação de interesse em ampliar **jornada de PEB II** até o limite da Jornada Completa. Somente para Professores que ingressaram antes de maio de 2016;
- Entrega na SME, pelo Diretor, do Parecer da **Licença Prêmio** atualizado e emitido pelo DRHGP, com requerimento da programação do período para possível gozo (descanso), durante o exercício de 2027;
- A entrega dos documentos deverá ser protocolada na Supervisão de Ensino.

Dias 16 e 17 de novembro de 2026 (segunda-feira e terça-feira)

Local: Unidades Escolares

Horário: 17h30

PEB I e PEB II – Fase 1

- Atribuição de classes para Professores de Educação Básica I – PEB I, em suas sedes;





PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO



- Atribuição de aulas da sede para Professores de Educação Básica II - PEB II (Arte, Educação Física, Inglês, Educação Especial e EJA).

Dia 23 de novembro de 2026 (segunda-feira)

Local: Secretaria Municipal de Educação - SME

- **Entrega** na SME, pelo Diretor, dos **Quadros de Atribuição** com classes e aulas atribuídas e não atribuídas (livres) e relação de Professores Adidos;
- Protocolar, na Supervisão de Ensino, a entrega dos documentos (quadros impressos);
- **Enviar por e-mail** (institucional da Supervisão) os Quadros (PEB I e PEB II) com classes e aulas atribuídas e aulas não atribuídas (livres).

Obs.: Enviar em arquivo Word/LibreOffice Writer - Não enviar em formato de arquivo digitalizado ou PDF.

Dia 30 de novembro de 2026 (segunda-feira)

Local: EMEB Profª Maria Pierina Domiciano Silvestre

Horário: 14h

Diretor de Unidade Educacional

- Atribuição, pela SME, de Unidades Escolares sem Diretor Titular (unidades livres) para Diretor Adido e remoção, obedecendo à lista classificatória por tempo de serviço e títulos.

Dia 04 de dezembro de 2026 (sexta-feira)

Local: EMEB Profª Maria Pierina Domiciano Silvestre

Horário: 17h30

PEB I – Fase 2

- Atribuição, pela SME, das **classes que permanecem sem titular** nas diversas Unidades Escolares (classes livres) para Professores **Adidos** que deixaram de titularizar uma classe e processo de remoção, obedecendo à lista classificatória por tempo de serviço e títulos.

Dia 07 de dezembro de 2026 (segunda-feira)

Local: EMEB Profª Maria Pierina Domiciano Silvestre

Horário: 17h30

PEB I – Fase 3





PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO



- Atribuição de classes em **substituição temporária**, pela SME, para PEB I declarados adidos e não atendidos na fase 2;
- Atribuição de classe em **substituição temporária**, pela SME, para PEB I que pleiteia substituição **em unidade escolar diversa da sua sede** no ano letivo de 2027, obedecendo à lista classificatória por tempo de serviço e títulos.

Dia 08 de dezembro de 2026 (terça-feira)

Local: EMEB Profª Maria Pierina Domiciano Silvestre

Horário: 17h30

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL – Fases 2 e 3

- Fase 2: Atribuição, pela SME, de aulas livres remanescentes e ou em substituição nas diversas Unidades Escolares para complementação da jornada, atribuição de sede com aulas livres para o Docente Adido e opção de remoção de sede, obedecendo à lista classificatória por tempo de serviço e títulos;
- Fase 3: Atribuição, pela SME, de aulas do componente curricular e ou afins para carga suplementar, obedecendo à lista classificatória.

Dia 09 de dezembro de 2026 (quarta-feira)

Local: EMEB Profª Maria Pierina Domiciano Silvestre

Horário: 17h30

PEB II – INGLÊS – Fases 2 e 3

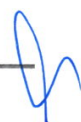
- Fase 2: Atribuição, pela SME, de aulas livres remanescentes e ou em substituição nas diversas Unidades Escolares para complementação da jornada, atribuição de sede com aulas livres para o Docente Adido e opção de remoção de sede, obedecendo à lista classificatória por tempo de serviço e títulos;
- Fase 3: Atribuição, pela SME, de aulas do componente curricular e ou afins para carga suplementar, obedecendo à lista classificatória.

Dia 10 de dezembro de 2026 (quinta-feira)

Local: EMEB Profª Maria Pierina Domiciano Silvestre

Horário: 17h30

PEB II - EDUCAÇÃO FÍSICA – Fases 2 e 3





PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO



- Fase 2: Atribuição, pela SME, de aulas livres remanescentes e ou em substituição nas diversas Unidades Escolares para complementação da jornada, atribuição de sede com aulas livres para o Docente Adido e opção de remoção de sede, obedecendo à lista classificatória por tempo de serviço e títulos;
- Fase 3: Atribuição, pela SME, de aulas do componente curricular e ou afins para carga suplementar, obedecendo à lista classificatória.

Dia 11 de dezembro de 2026 (sexta-feira)

Local: EMEB Profª Maria Pierina Domiciano Silvestre

Horário: 17h30

PEB II – ARTE – Fases 2 e 3

- Fase 2: Atribuição, pela SME, de aulas livres remanescentes e ou em substituição nas diversas Unidades Escolares para complementação da jornada, atribuição de sede com aulas livres para o Docente Adido e opção de remoção de sede, obedecendo à lista classificatória por tempo de serviço e títulos;
- Fase 3: Atribuição, pela SME, de aulas do componente curricular e ou afins para carga suplementar, obedecendo à lista classificatória.

Dia 11 de dezembro de 2026 (sexta-feira)

Local: Secretaria Municipal de Educação

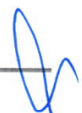
Remoção por Permuta / Docente e Diretor de Unidade Educacional

- A inscrição para Remoção por Permuta, em observância ao Artigo 51 da Lei nº 2.007, de 03 de maio de 2016, será realizada no dia 11 de dezembro de 2026, através de formulário enviado à Supervisão de Ensino. O despacho (deferimento/indeferimento) da Secretaria Municipal de Educação ocorrerá no dia 14 de dezembro de 2026.

Dia 14 de dezembro de 2026 (segunda-feira)

Local: Secretaria Municipal de Educação

- Despacho (deferimento/indeferimento) da Remoção por Permuta.





PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO



Dia 14 de dezembro de 2026 (segunda-feira)

Local: EMEB Profª Maria Theresa de Oliveira Picalho

Horário: 17h30

PEB II - EJA – Educação de Jovens e Adultos – Fases 2, 3 e 4

- Fase 2: Atribuição, pela SME, de aulas livres remanescentes e/ou em substituição nas Unidades Escolares para complementação da jornada e atribuição de aulas para o docente adido, obedecendo à lista classificatória por tempo de serviço e títulos;
- Fase 3: Atribuição, pela SME, de aulas do componente curricular e/ou afins para carga suplementar, obedecendo à lista classificatória;
- Fase 4: Atribuição, pela SME, de aulas remanescentes (não atribuídas nas fases 2 e 3), para carga suplementar, conforme lista classificatória por tempo de serviço e títulos, obedecendo a seguinte ordem:
 1. Para Professor de Educação Básica II, com formação específica na área/componente curricular;
 2. Para Professor de Educação Básica I, com formação específica na área/componente curricular;
 3. Para o Professor Monitor, com formação específica na área/componente curricular;
 4. Para Professor Adjunto, com formação específica na área/componente curricular.

Obs.: Os professores (Fase 4) deverão apresentar, no momento da atribuição de aulas, cópia do certificado/diploma de formação em Curso Superior (área do componente curricular com aulas disponíveis para atribuição).

Dia 15 de dezembro de 2026 (terça-feira)

Local: Secretaria Municipal de Educação

Horário: 9h00

VICE-DIRETOR DE UNIDADE EDUCACIONAL

- Atribuição, pela SME, de Unidades Escolares ao Vice-Diretor, obedecendo à lista classificatória por tempo de serviço e títulos, de acordo com a necessidade da rede municipal de ensino.





PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO



Dia 15 de dezembro de 2026 (terça-feira)

Local: Secretaria Municipal de Educação

Horário: 10h00

COORDENADOR PEDAGÓGICO

- Atribuição, pela SME, de Unidades Escolares ao Coordenador Pedagógico, obedecendo à lista classificatória por tempo de serviço e títulos, de acordo com a necessidade de rede municipal de ensino.

Dia 03 de fevereiro de 2027 (quarta-feira)

Local: EMEB Profª Maria Pierina Domiciano Silvestre

Horário: 17h30

PROFESSOR MONITOR E PROFESSOR ADJUNTO – Fase 3

- Atribuição, pela SME, de **classes em substituição temporária/polos** para o ano letivo de 2027, obedecendo à seguinte ordem:
 1. Atribuição de classes para Professor Monitor;
 2. Atribuição de classes ou aulas para Professor Adjunto.

Dia 04 de fevereiro de 2027 (quinta-feira)

Local: EMEB Profª Maria Pierina Domiciano Silvestre

Horário: 17h30

PEB I - PROFESSOR MONITOR / PROFESSOR ADJUNTO – Fase 4

- Atribuição, pela SME, de **Carga Suplementar** obedecendo à seguinte ordem:
 1. para Professor de Educação Básica I, que pleiteiam fazer substituição temporária em período oposto ao de sua sala de aula, obedecendo à lista classificatória;
 2. para Professor Monitor, no período oposto ao de sua sala de aula, obedecendo à lista classificatória;
 3. para Professor Adjunto, no período oposto ao de sua sala de aula ou de atuação no polo, obedecendo à lista classificatória.



CÉSAR AUGUSTO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação

Segunda-feira, 05 de outubro de 2026

Ano X | Edição nº 2844

Prefeito: Roberto Araujo

Atos de Pessoal

Outros atos



ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46.634.168/0001-50
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DPTO. RECURSOS HUMANOS/GESTÃO DE PESSOAL



SUSPENSÃO – CONTAGEM PRAZO PARA POSSE DE CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL

Antônio Rodrigues dos Santos Neto, usando das atribuições conferidas através do Decreto nº 8662/2026, publicado em 18/03/2026, à vista dos demais elementos que instruem a CI 961183/2026/DESS, autoriza a solicitação para suspensão do prazo para posse, do candidato abaixo identificado, a pedido do Departamento de Saúde e Segurança do Servidor, até a regularização dos exames solicitados pelo DESS – Departamento de Saúde e Segurança do Servidor, respeitando-se os prazos legais previstos no artigo 40¹ da LM 315/95, c.c. artigo 66², da LM 3364/2026, a saber:

Candidato	CELSO CASTILHO		
Classificação	05º		
Concurso nº	003/2025		
Cargo	Pedreiro		
Edital de Convocação nº	094/2026	Data da Publicação	20/08/2026
Data do Encaminhamento para exame médico Admissional	27/08/2026		
Órgão Requisitante	DESS		
Nº Documento/Dt.Documento	CI 961183/2026		
Motivo	Exclusivamente por exigência da inspeção médica, para fins específicos de realização de exames solicitados pelo DESS.(Suspensão de 30 dias contando a partir de 29/09/2026)		
Prazo autorizado/Vigência	Até 30 dias	Vigência	29/10/2026
Observação			

Dê-se ciência ao interessado. Publique-se.

Estância Turística de Avaré, aos 30 de Setembro de 2026

ANTÔNIO RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Secretário Municipal de Administração

¹ Art. 40. A posse deverá se verificar no prazo de trinta dias, contados da data da publicação do ato de nomeação.

§ 2º A contagem do prazo a que se refere este artigo poderá ser suspensa até o máximo de cento e vinte dias a partir da data em que o funcionário demonstrar que está impossibilitado de tomar posse por motivo de doença apurada em inspeção médica, que indicará o período necessário de suspensão.

2 Art. 66. A posse deverá se verificar no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da data da publicação do ato de nomeação, conforme dispõe os artigos 40 e 41, da Lei Municipal 315/1995 e as disposições contidas na Lei Complementar 336/2024.

§ 1º O prazo para a posse poderá ser suspenso, no máximo por até 120 (cento e vinte) dias, a critério do órgão médico oficial, a partir da data de apresentação do candidato junto ao referido órgão para perícia de sanidade e capacidade física para fins de ingresso, sempre que a inspeção médica exigir essa providência



ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46.634.168/0001-50
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DPTO. RECURSOS HUMANOS/GESTÃO DE PESSOAL



SUSPENSÃO – CONTAGEM PRAZO PARA POSSE DE CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL

Antonio Rodrigues dos Santos Neto, usando das atribuições conferidas através do Decreto nº 8662/2026, publicado em 18/03/2026, à vista dos demais elementos que instruem a CI 960369/2026/DESS, autoriza a solicitação para suspensão do prazo para posse, do candidato abaixo identificado, a pedido do Departamento de Saúde e Segurança do Servidor, até a regularização dos exames solicitados pelo DESS – Departamento de Saúde e Segurança do Servidor, respeitando-se os prazos legais previstos no artigo 40¹ da LM 315/95, c.c. artigo 66², da LM 3364/2026, a saber:

Candidato	FERNANDO AUGUSTO DA SILVA PAIVA		
Classificação	08º		
Concurso nº	003/2025		
Cargo	OFICIAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS		
Edital de Convocação nº	071/2026	Data da Publicação	02/07/2026
Data do Encaminhamento para exame médico Admissional	06/07/2026		
Órgão Requiritante	DESS		
Nº Documento/Dt.Documento	CI 960369/2026		
Motivo	Exclusivamente por exigência da inspeção médica, para fins específicos de realização de exames solicitados pelo DESS.(Suspensão de 30 dias contando a partir de 24/09/2026)		
Prazo autorizado/Vigência	Até 30 dias	Vigência	24/10/2026
Observação			

Dê-se ciência ao interessado. Publique-se.

Estância Turística de Avaré, aos 25 de Setembro de 2026

ANTÔNIO RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Secretário Municipal de Administração

¹ Art. 40. A posse deverá ser verificada no prazo de trinta dias, contados da data da publicação do ato de nomeação.

² § 2º A contagem do prazo a que se refere este artigo poderá ser suspensa até o máximo de cento e vinte dias a partir da data em que o funcionário demonstrar que está impossibilitado de tomar posse por motivo de doença apurada em inspeção médica, que indicará o período necessário de suspensão.

² Art. 66. A posse deverá ser verificada no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da data da publicação do ato de nomeação, conforme dispõe os artigos 40 e 41, da Lei Municipal 315/1995 e as disposições contidas na Lei Complementar 336/2024.

¹ § 1º O prazo para a posse poderá ser suspenso, no máximo por até 120 (cento e vinte) dias, a critério do órgão médico oficial, a partir da data de apresentação do candidato junto ao referido órgão para perícia de sanidade e capacidade física para fins de ingresso, sempre que a inspeção médica exigir essa providência



ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 46.634.168/0001-50
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DPTO. RECURSOS HUMANOS/GESTÃO DE PESSOAL



SUSPENSÃO – CONTAGEM PRAZO PARA POSSE DE CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL

Antonio Rodrigues dos Santos Neto, usando das atribuições conferidas através do Decreto nº 8662/2026, publicado em 18/03/2026, à vista dos demais elementos que instruem a CI 960580/2026/DESS, autoriza a solicitação para suspensão do prazo para posse, do candidato abaixo identificado, a pedido do Departamento de Saúde e Segurança do Servidor, até a regularização dos exames solicitados pelo DESS – Departamento de Saúde e Segurança do Servidor, respeitando-se os prazos legais previstos no artigo 40¹ da LM 315/95, c.c. artigo 66², da LM 3364/2026, a saber:

Candidato	SILVANA DE OLIVEIRA DA SILVA		
Classificação	46º		
Concurso nº	003/2025		
Cargo	OFICIAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS		
Edital de Convocação nº	098/2026	Data da Publicação	27/08/2026
Data do Encaminhamento para exame médico Admissional	31/08/2026		
Órgão Requisitante	DESS		
Nº Documento/Dt.Documento	CI 960580/2026		
Motivo	Exclusivamente por exigência da inspeção médica, para fins específicos de realização de exames solicitados pelo DESS.(Suspensão de 30 dias contando a partir de 25/09/2026)		
Prazo autorizado/Vigência	Até 30 dias	Vigência	25/10/2026
Observação			

Dê-se ciência ao interessado. Publique-se.

Estância Turística de Avaré, aos 28 de Setembro de 2026

ANTÔNIO RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Secretário Municipal de Administração

¹ Art. 40. A posse deverá se verificar no prazo de trinta dias, contados da data da publicação do ato de nomeação.

² § 2º A contagem do prazo a que se refere este artigo poderá ser suspensa até o máximo de cento e vinte dias a partir da data em que o funcionário demonstrar que está impossibilitado de tomar posse por motivo de doença apurada em inspeção médica, que indicará o período necessário de suspensão.

2 Art. 66. A posse deverá se verificar no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da data da publicação do ato de nomeação, conforme dispõe os artigos 40 e 41, da Lei Municipal 315/1995 e as disposições contidas na Lei Complementar 336/2024.

§ 1º O prazo para a posse poderá ser suspenso, no máximo por até 120 (cento e vinte) dias, a critério do órgão médico oficial, a partir da data de apresentação do candidato junto ao referido órgão para perícia de sanidade e capacidade física para fins de ingresso, sempre que a inspeção médica exigir essa providência

Advertências / Notificações

Notificações



PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARE
DEMUTRAN-DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSITO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA

Página 1/1
Data: 01/10/2026
Hora: 08:25:53
Nº Relatório: -

Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução 404 de 2012 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Penalidade por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações de Penalidade por Infração de Trânsito aos destinatários, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Penalidade por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de quinze dias contados desta publicação, para interpor o recurso de primeira instância, endereçado a JARI municipal situada na Rua Rio Grande do Sul, nº 1810, Centro, Avaré - SP, CEP: 18.701-190

Prazo para Pagamento da Penalidade com desconto de 20% e Interposição de Recurso em 1ª Instância: 03/11/2026

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração	Vlr. Multa
DMM3778	X043055601	12/03/2026	554-1 2	195,23
EWD1J35	C0000057357	09/05/2026	545-2 1	195,23
PQC1H86	X043055985	11/05/2026	554-1 2	195,23
PQC1H86	X043055977	11/05/2026	554-1 2	195,23
FXN8C76	C0000057383	21/05/2026	554-1 1	195,23
CWP7518	C0000057778	25/05/2026	763-3 2	293,47
CWP7518	C0000057779	25/05/2026	520-7 0	88,38
FME3E22	T0000000010	29/05/2026	545-2 2	195,23
EVH9C54	T000005007	01/06/2026	554-1 3	195,23
ECA7B45	T000005054	06/06/2026	581-9 1	880,41
ECA7B45	T000005055	06/06/2026	768-4 1	130,16
ESA0824	T000005037	06/06/2026	546-0 0	130,16
PFR1J37	T000005131	08/06/2026	653-0 0	195,23



PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ
DEMUTRAN-DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSITO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Página 1/2
Data: 01/10/2026
Hora: 08:23:40
Nº Relatório: -

Autoridade de Trânsito deste Município, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, na Resolução 404 de 2012 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, devolveu as Notificações de Autuação por Infração de Trânsito por não ter localizado os proprietários dos veículos, ou porque não comprovou a entrega das Notificações de Autuação por Infração de Trânsito aos destinatários, proprietários dos veículos abaixo relacionados, notifica-os das respectivas Autuações por Infrações de Trânsito cometidas, concedendo-lhes, caso queiram, o prazo de quinze dias contados desta publicação, para a identificação de condutor e/ou a interpor Defesa junto à Autoridade Municipal de Trânsito de Avaré, localizado na Rua Rio Grande do Sul, nº 1810, Centro, Avaré - SP, CEP: 18.701-190

Prazo para Interposição de Defesa de Autuação e Identificação do Condutor Infrator: 16/10/2026

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração	Vir. Multa
AZM7C04	X043056691	31/07/2026	554-1 2	195,23
BPO9H18	X043056695	31/07/2026	554-1 2	195,23
FMA3H12	X043056727	05/08/2026	554-1 2	195,23
PQC1H86	T000001109	12/08/2026	762-5 1	293,47
GHW0E53	26N43015100	12/08/2026	500-2 0	260,32
STX3A95	26N43015107	12/08/2026	500-2 0	260,32
DLZ5H91	26N43015402	12/08/2026	500-2 0	260,32
BDA4E98	26N43014805	12/08/2026	500-2 0	260,32
FDG0A63	26N43015319	12/08/2026	500-2 0	260,32
EXO1D96	26N43015324	12/08/2026	500-2 0	260,32
ETF1J44	26N43015625	12/08/2026	500-2 0	390,46
FEE8D56	26N43015237	12/08/2026	500-2 0	260,32
EDI7E17	26N43014738	12/08/2026	500-2 0	260,32
EGD0548	26N43014936	12/08/2026	500-2 0	260,32
EWU1G17	26N43015445	12/08/2026	500-2 0	260,32
ETF1J44	26N43015644	12/08/2026	500-2 0	390,46
BDA4E98	26N43014742	12/08/2026	500-2 0	260,32
PAG9G70	26N43014744	12/08/2026	500-2 0	390,46
GDH6F05	26N43014849	12/08/2026	500-2 0	1.760,82
FPX0E98	26N43015844	12/08/2026	500-2 0	390,46
EGD0548	26N43015257	12/08/2026	500-2 0	260,32
GHF8G65	26N43014752	12/08/2026	500-2 0	260,32
ETF1J44	26N43015850	12/08/2026	500-2 0	390,46
GEE8J46	26N43015856	12/08/2026	500-2 0	390,46
FUW6D45	26N43014953	12/08/2026	500-2 0	260,32
FVW7J88	26N43014955	12/08/2026	500-2 0	1.760,82
SWR9H91	26N43015064	12/08/2026	500-2 0	260,32
SUC0I02	26N43015067	12/08/2026	500-2 0	260,32
EGD0548	26N43015160	12/08/2026	500-2 0	260,32
STX3A95	26N43015163	12/08/2026	500-2 0	260,32
GDH6F05	26N43015260	12/08/2026	500-2 0	260,32
FZT8C38	26N43015263	12/08/2026	500-2 0	260,32
BYB4H41	26N43014862	12/08/2026	500-2 0	260,32
GEL6F42	26N43014867	12/08/2026	500-2 0	260,32
DUJ2H13	26N43014960	12/08/2026	500-2 0	390,46
DUJ2H13	26N43014962	12/08/2026	500-2 0	260,32
STX3A95	26N43015370	12/08/2026	500-2 0	260,32
DLZ5H91	26N43015378	12/08/2026	500-2 0	260,32



PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARE
DEMUTRAN-DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSITO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Página 2/2
Data: 01/10/2026
Hora: 08:23:40
Nº Relatório: -

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração	Vlr. Multa
CMZ7F96	26N43015379	12/08/2026	500-2 0	260,32
GDH6F05	26N43014774	12/08/2026	500-2 0	260,32
GHF8G65	26N43015086	12/08/2026	500-2 0	260,32
SWN0I80	26N43015189	12/08/2026	500-2 0	260,32
DGO9I11	26N43015382	12/08/2026	500-2 0	260,32
PAG9G70	26N43014482	12/08/2026	500-2 0	586,94
TLY9D84	26N43014581	12/08/2026	500-2 0	390,46
DJT1212	26N43015683	12/08/2026	500-2 0	390,46
FDG0A63	26N43014499	12/08/2026	500-2 0	390,46
EOU9510	26N43014691	12/08/2026	500-2 0	390,46
GDH6F05	26N43014898	12/08/2026	500-2 0	260,32
FXY8E49	26N43014995	12/08/2026	500-2 0	260,32